

- Inovação tecnocientífica e reforma dos modelos de justiça penal

Carga horária: As atividades didáticas serão realizadas de segunda a sexta-feira, totalizando 90 horas. O Curso está estruturado em aulas, seminários e mesarendondas, e realizar-se-á durante três semanas.

(As atividades se realizarão em espanhol e algumas em italiano e português, como estabelecido na página do curso)

Coordenação Geral:

Prof. Stefano Ruggeri (Catedrático de Direito Processual Penal, Universidade de Messina)

Comitê científico:

Prof. Stefano Ruggeri (Catedrático de Direito Processual Penal, Universidade de Messina)

Prof. Lucia Risicato (Catedrática de Direito Penal, Universidade de Messina)

Prof. Antonio Cappuccio (Catedrático de História de Direito, Universidade de Messina)

Prof. Stefano Agosta (Catedrático de Direito Constitucional, Universidade de Messina)

Prof. Luca Luparia Donati (Catedrático de Direito Processual Penal, Universidade Estadual de Milão)

Prof. Eduardo Demetrio Crespo (Catedrático de Direito Penal, Universidade de Castilla La-Mancha)

Realização:

Faculdade de Direito da Universidade de Messina – Itália

Apoio:

Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Escola Superior do Ministério Público de São Paulo-CEAF/ESMP

EDITAL 05/2025 - CEAF-ESMP, DE 11/02/2025

Dispõe sobre Processo Seletivo para o Grupo de Pesquisa Governança Territorial Socioambiental sobre Desastres Naturais e a atuação do Ministério Público, vinculado à Escola Superior do Ministério Público do Estado de São Paulo

A Diretora da ESMP, Doutora Tatiana Viggiani Bicudo e o Líder do Grupo de Pesquisa Governança Territorial Socioambiental sobre Desastres Naturais e a atuação do Ministério Público, Doutor Luis Fernando Rocha, comunicam aos(as) interessados(as) a abertura de Processo Seletivo para participação como PESQUISADORES(AS) do Grupo.

1. REPERCUSSÕES DO GRUPO DE PESQUISA

O objetivo do grupo de pesquisa é produzir e disseminar conhecimentos relevantes sobre os assuntos relacionados à atuação do Ministério Público em face dos desastres naturais, notadamente no que tange à uniformização da atuação institucional, dinâmica, contínua e transdisciplinar, visando contribuir para medidas de prevenção, mitigação, resposta e recuperação de desastres em âmbito local e regional, tudo com base em métodos científicos.

Ainda, pretende-se produzir e disseminar conhecimentos relevantes em face da transversalidade de temas e de áreas de atuação do Ministério Público, tais como: meio ambiente, urbanismo, infância e juventude, idoso, saúde pública, entre outros, considerando as vulnerabilidades territoriais socioambientais, principalmente relacionadas ao pós-desastre.

A disseminação dos conhecimentos produzidos pelo Grupo se dará por meio de artigos a serem publicados na Revista Jurídica da ESMP, Coletâneas, Eventos e Cursos.

2. DA INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO DO GRUPO

Poderão se inscrever no grupo de pesquisa:

I - Membros e Servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo com o título de *Doutor(a) em Direito*;

II - Membros e Servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo com o título de *Mestre em Direito*;

III - Membros e Servidores do Ministério Público do Estado de São Paulo com o título de *Especialista em Direito* pela ESMP/SP.

As inscrições deverão ser feitas até o dia 22 DE FEVEREIRO do ano corrente pelo link: <https://forms.office.com/r/8ws2wA3SYu>

3. DAS VAGAS

Serão oferecidas 12 vagas para PESQUISADORES (AS), sendo 4 vagas para Doutores(as), 4 vagas para Mestres e 4 vagas para Especialistas pela ESMP/SP.

4. DA SELEÇÃO

No caso de o número de inscritos ultrapassarem o número de vagas será realizada uma entrevista com os(as) candidatos(as).

5. DAS REUNIÕES DO GRUPO DE PESQUISA

As reuniões do Grupo de Pesquisa serão presenciais e remotas conforme calendário a ser divulgado pelo Líder do Grupo.

6. DECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA

O integrante devidamente cadastrado em Grupo de Pesquisa terá direito a declaração de participação, desde que tenha obtido a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) às reuniões agendadas durante o semestre.

7. O GRUPO DE PESQUISA SERÁ CADASTRADO NO DIRETÓRIO DOS GRUPOS DE PESQUISA DO CNPQ.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2025.

Dra. Tatiana Viggiani Bicudo

Diretora da ESMP/SP

Defensoria Pública do Estado

Segunda Subdefensoria Pública Geral do Estado

Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 11/02/2025

Abre prazo para inscrição de Defensores/as Públicos/as para atuação em revisões criminais, em vagas remanescentes.

Considerando a atribuição institucional da Defensoria Pública do Estado de representar no âmbito criminal os/as necessitados/as em todas as instâncias, conforme previsto no artigo 5º, III, da Lei Complementar nº 988, de 9 de janeiro de 2006;

Considerando o disposto no artigo 3º, IV, da Deliberação CSDP nº. 340, de 28 de agosto de 2017;

Considerando o Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado nº. 48, de 15 de agosto de 2024;

Considerando a proximidade de término da vigência das designações para exercício da atividade;

Considerando o não preenchimento integral das vagas ofertadas no ato que abriu inscrições de 31/01/2025, publicado no DO de 03/02/2025

O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e o Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, I e II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 17 de novembro de 2017, RESOLVEM:

Art. 1º. Abrir inscrições para atuação de Defensores/as Públicos/as em autos de revisões criminais, nos termos do artigo 3º, inciso IV, da Deliberação CSDP nº. 340/2017.

§1º. Serão disponibilizadas 55 (cinquenta e cinco) vagas remanescentes para exercício da atividade de especial dificuldade descrita no caput.

§2º. Caso o número de inscritos/as seja superior à quantidade de vagas previstas no presente ato, dar-se-á preferência aos/às Defensores/as Públicos/as que não estejam designados/as para ao menos duas atividades de especial dificuldade, dentre aquelas previstas no art. 3º, incisos I, II, III e V, da Deliberação CSDP nº. 340/17, independentemente da área de atuação.

§3º. Preenchidas as vagas prioritárias do parágrafo anterior, para garantir a continuidade do serviço público, terão preferência aqueles/as que tenham atribuição criminal, júri, execução criminal ou infância e juventude infracional e que realizem duas das atividades previstas no art. 3º, incisos I, II, III e V, da Deliberação CSDP nº. 340/17.

§4º. Não preenchidas as vagas pelo critério do parágrafo anterior, para garantia da continuidade do serviço público, serão designados/as Defensores/as Públicos/as das demais áreas e que realizem duas das atividades previstas no art. 3º, incisos I, II, III e V, da Deliberação CSDP nº. 340/17.

§5º. Persistindo vagas disponíveis, a fim de assegurar a continuidade do serviço público, serão designados/as Defensores/as Públicos/as com o menor número de atividades, dentre aquelas previstas no art. 3º, incisos I, II, III e V, da Deliberação CSDP nº. 340/17, dando-se preferência aos/às com atribuições criminal, júri, execução criminal ou infância e juventude infracional.

§6º. Havendo número de inscritos/as superior ao de vagas, para desempate dentro de cada uma das categorias de prioridade estabelecidas nos parágrafos anteriores, haverá sorteio entre os/as interessados/as no dia 20/02/2025, às 14h30min.

§7º. Não haverá sorteio para organização da lista de suplentes.

§8º. Verificada, no curso da vigência do presente ato, a necessidade de aumento do número de membros/as designados/as para fazer frente ao acervo e à necessidade do serviço, a Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais admitirão o ingresso de Defensores/as Públicos/as com atribuição criminal, júri, execução criminal ou infância e juventude infracional, independentemente de abertura de novo ato de inscrição, observando-se os demais requisitos deste Ato.

Art. 2º. A inscrição deverá ser realizada 17/02/2025, às 18 horas, mediante preenchimento de formulário, conforme link que segue: <https://forms.office.com/r/rfHu5NXScR>

§1º. O requerimento deverá conter o nome completo do/a Defensor/a Público/a interessado/a, Regional, Unidade, Defensoria em que está classificado/a, área de atuação, indicar se está designado/a para alguma atividade de especial dificuldade previstas no art. 3º, incisos I, II, III e V, da Deliberação CSDP nº. 340/17, o tipo de contraprestação escolhida, conforme artigo 5º do presente Ato e o número de seu telefone celular.

§2º. Para recebimento do comprovante de inscrição, com as informações preenchidas, o/a interessado/a deverá selecionar a opção "Enviar-me um e-mail de confirmação de minhas respostas" ao final do formulário, o qual servirá de comprovante de inscrição.

§3º. Quaisquer ocorrências relacionadas ao formulário de inscrição e aos atos de sorteio podem ser encaminhadas ao e-mail Secretaria2e3Subs@defensoria.sp.def.br, hipótese em que serão encaminhadas à Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais para avaliação.

Art. 3º. A designação dos/as membros/as para a atividade terá vigência por seis meses, pelo período compreendido entre 01 de março de 2025 a 31 de agosto de 2025, podendo ser prorrogado, por igual período.

Art. 4º. O/a Defensor/a Público/a que for designado/a para atuar em revisões criminais não poderá requerer a sua exclusão da atividade durante o período previsto para atuação no presente ato, e terá cessada sua designação após o decurso do período indicado no artigo 3º, independentemente de pedido.

Art. 5º. O/A membro/a da Defensoria Pública designado/a para a atividade fará jus à:
I- gratificação de que trata o art. 4º, inciso II, da Deliberação CSDP nº. 340/2017; ou
II- compensação não indenizável, prevista no artigo 1º-A, da Deliberação CSDP nº. 340/2017 c/c artigo 2º, da Deliberação CSDP nº. 441/2024, na proporção de 02 (duas) compensações por mês de atuação.

Parágrafo único: é vedada a alteração de contraprestação após o início da atividade, salvo decisão fundamentada das Segunda e da Terceira Subdefensorias Públicas-Gerais.

Art. 6º. Não é necessária nova inscrição para o Defensor ou para a Defensora Pública que tenha sido designado/a por força do Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado de 31/01/2025, publicado no DO de 03/02/2025, que abriu inscrições para atuação em Revisões Criminais.

Art. 7º. O Setor de Revisão Criminal providenciará a divisão equitativa dos expedientes preparatórios e encaminhamento aos/as designados/as, buscando, sempre que possível, o envio de até 03 (três) revisões mensais para cada Defensor/a Público/a, conforme controle do acervo e número de expedientes enviados pelo Tribunal de Justiça do Estado.

§1º. Na hipótese de afastamento igual ou superior a 15 (quinze) dias, o número de revisões encaminhadas será proporcional ao referido período, desde que o/a designado/a comunique ao Setor de Revisão Criminal, com antecedência mínima de 30 dias, mediante o envio de mensagem eletrônica ao endereço revisaocriminal@defensoria.sp.def.br.

§2º. O período de recesso forense não será computado para os fins previstos no parágrafo anterior.

Art. 8º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado

Pauta da 867ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA

Pauta da 867ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública

Data da realização: 14/02/2025 às 09h30

Local: Rua Professor Walter Lerner, 169 – Barra Funda e por videoconferência

Hora do Expediente:

1. Leitura e aprovação de ata da sessão anterior
2. Comunicações da Presidência
3. Comunicações da Secretaria
4. Momento aberto
5. Manifestações dos/as Conselheiros/as sobre assuntos diversos

Ordem do Dia

SEI nº 2021/0001308

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Pedido de providências sobre a nota técnica, visando estudar o fortalecimento da atuação do Núcleo Especializado, criação de grupos de trabalho, e a edição de deliberação que verse sobre a inclusão do quesito raça/cor e de campo para identidade de gênero, nome social e orientação sexual em todos os formulários, no âmbito da Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2021/0001309

Interessado/a: Talita Tinello Mendonca

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de mestrado, no período de 30 (trinta) meses, a iniciar em 01 de março 2021.

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2021/0001505

Interessado/a: Alex Gomes Seixas

Assunto: Proposta de criação do Núcleo Especializado em Saúde Pública - NESP.

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camara Trevizan

SEI nº 2021/0001685

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2021/0001959

Interessado/a: Coordenadora da Regional de São Carlos

Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP 132/09, que regulamenta a criação das regionais do interior, capital e região metropolitana.

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2021/0001960

Interessado/a: Coordenadora do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Proposta de deliberação, que cria a função de Coordenador (a) de Habitação, Urbanismo e questões agrárias e fixa suas rotinas administrativas

Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira

SEI nº 2021/0001964

Interessado/a: Bruno Ricardo Miragaia Souza

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o sistema de registro e gestão dos procedimentos administrativos de tutela coletiva.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001965

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Pedido de liminar de suspensão de efeitos contra a recomendação da Corregedoria Geral nº 29, de 14 de julho de 2015.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001966

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 281/13 (que dispõe sobre o processamento de manifestações na Ouvidoria-Geral e fixa a política institucional de Subouvidorias)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001967

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior

Assunto: Proposta de alteração das deliberações CSDP nº 013/06 (que regulamenta a concessão de diárias, dispõe sobre o reembolso de transportes e dá outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001969

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de criação de grupo de trabalho para analisar a atuação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo na segunda instância de jurisdição.

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001976

Interessado/a: Willian Fernandes

Assunto: Proposta de deliberação, visando a instituição de Comitê de Gestão de Crise no âmbito da Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2021/0001985

Interessado/a: Bruno Haddad Galvão

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 165/10 (que disciplina a concessão do auxílio-transporte e auxílio-alimentação aos/as servidores/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2021/0001989

Interessado/a: Felix Roberto Damas Junior, Lucas Pampana Basoli e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 010/06 (que estabelece regras para a realização do concurso de ingresso na Carreira de Defensor/a Público/a)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2021/0001990

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de deliberação, visando regulamentar a atividade de educação em direitos na Defensoria Pública do Estado.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2021/0001995

Interessado/a: Fabricio Pereira Quintanilha

Assunto: Pedido de providências com relação ao serviço de automação da justiça (SAJ), na modalidade plataforma virtual E-SAJ.

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2021/0002004

Interessado/a: Alessandro Valerio Follador

Assunto: Proposta de alteração da atribuição do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, do Polo Cível Central, e dos/as Defensores/as Públicos/as em exercício de atividade especial dificuldade - Centro de referência e apoio a vítima (CRAVI)

Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade

SEI nº 2021/0002010

Interessado/a: Lucas Pampana Basoli, Bruno Bortolucci Baghim e Cesar Augusto Luiz Leonardo

Assunto: Proposta de deliberação visando regulamentar a aplicação do artigo 37, inciso XI da Constituição Federal no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002015

Interessado/a: Corregedoria Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 102/08 (que regulamenta a realização de atividade docentes e discentes por Defensor/a Público/a durante a jornada de trabalho)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002016

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Apresentação do resultado dos trabalhos desenvolvido pela Comissão responsável pela proposição de alterações legislativas decorrentes da promulgação da Emenda Constitucional nº 80/2014.

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002017

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de substitutivo de projeto de lei, que fixa o subsídio mensal dos/as Defensores/as Públicos/as, altera a Lei Complementar nº 1.050/08, fixa data-base para fins

de revisão dos vencimentos e proventos do seu quadro de servidores/as, possibilita a instituição de funções de confiança e dá outras providências.

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002019

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor

Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (agosto de 2018 a janeiro de 2019)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002020

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 340/17 (que regulamenta a gratificação pelo exercício de atividades em condições de especial dificuldade decorrente da localização ou da natureza do serviço)

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002021

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Jundiá

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública).

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2021/0002024

Interessado/a: Horacio Xavier Franco Neto

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 089/08 (que regulamenta as hipóteses de denegação de atendimento pela Defensoria Pública, concernentes a interesses individuais)

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2021/0002026

Interessado/a: Alessandro Izzo Coria e Eduardo Belmudes

Assunto: Proposta de deliberação, que define normas gerais de criação, transferência, extinção e remoção de órgão de atuação, bem como de Defensorias Regionais.

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2021/0002031

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo

Assunto: Relatório Semestral do Núcleo Especializado (fevereiro a julho de 2015).

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2021/0002033

Interessado/a: Coordenação da Comissão de Estudos Interdisciplinares

Assunto: Resultado dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, nos termos do artigo 10 da Deliberação CSDP nº 187/10 (que disciplina a estrutura e funcionamento dos Centros de Atendimento Multidisciplinar).

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2021/0002034

Interessado/a: Coordenação da Regional Infância e Juventude

Assunto: Pedido de regulamentação de trabalho extraordinário, que decorre de decisões externas à Defensoria Pública

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2021/0002035

Interessado/a: Paulo Keishi Ichimura Kohara

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso "Laboratório Unidade Transversal de Pesquisa Psicogênese e Psicopatologia", a ser realizado no período de 17 de setembro a 14 de novembro de 2018

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2021/0002037

Interessado/a: Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado

Assunto: Proposta de edição de Recomendações do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, nos termos do artigo 31, XVIII, da LC 988/2006

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan

SEI nº 2021/0002048

Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Carapicuíba e da Unidade Osasco

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2021/0002050

Interessado/a: Fernando Artacho Carvalho Martins e outros

Assunto: Pedido de providências relativo ao provisionamento de demandas na Defensoria Pública, diante do comunicado conjunto da 2ª e 3ª Subdefensorias Públicas-Gerais

Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2021/0002053

Interessado/a: Segunda e Terceira Subdefensoria Públicas Gerais

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP 143/09 (que fixa as atribuições dos/as Defensores/as Públicos/as)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002066

Interessado/a: Comissão de monitoramento da atividade de atendimento às pessoas presas provisoriamente

Assunto: Relatório Semestral de atividades da Comissão (agosto de 2014 a abril de 2015)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002067

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 259/12 (que disciplina a concessão do auxílio alimentação aos/as membros/as da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002070

Interessado/a: Vilmar Douglas de Souza Pimenta

Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de especialização, no período de 04 (quatro) anos.

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002072

Interessado/a: Julio Camargo de Azevedo

Assunto: Pedido de afastamento para participação no evento "Seminário: violência de gênero: Desafios e perspectivas para proteção integral das mulheres", a ser realizado no período de 11 a 12 de junho de 2018.

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002073

Interessado/a: Alexandre Grabert

Assunto: Pedido de suspensão, em caráter liminar, do ato conjuntonº 24/17 da Segunda e Terceira Subdefensorias Públicas do Estado, no que tange aos processos de execução digitais da Unidade Franco da Rocha

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002074

Interessado/a: Carolina Rangel Nogueira

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002076

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração do quantitativo de estagiários de direito que consta na Deliberação CSDP nº 030/07

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002080

Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas

Assunto: Relatório Semestral de atividades da Comissão de Prerrogativas (abril a setembro de 2019)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002083

Interessado/a: Glauber Callegari e Tatiana Campos Bias Fortes

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 152/10 (que regulamenta a atuação dos/as Defensores/as Públicos/as em plantões judiciários)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002084

Interessado/a: Coordenação da Unidade Santo Amaro

Assunto: Pedido de providências sobre as atribuições da Unidade Santo Amaro

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002085

Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos

Assunto: Proposta de deliberação para instituir o programa de assistência à saúde suplementar para os/as membros/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002086

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Situação Carcerária

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 296/14 (que trata da metodologia institucional de inspeções de monitoramento das condições materiais de aprisionamento nos estabelecimentos destinados à privação da liberdade, e estabelece outras providências)

Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis

SEI nº 2021/0002087

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Apresentação de relatório final desenvolvido pelo Grupo de Trabalho sobre a Regional Infância e Juventude

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2021/0002088

Interessado/a: Pedro Antonio de Avellar

Assunto: Proposta de alteração da deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2021/0002089

Interessado/a: Luis Gustavo Fontanetti Alves da Silva

Assunto: Pedido de declaração de nulidade do artigo 7º do Ato da Terceira Subdefensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2021/0002090

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de deliberação para estabelecer procedimento para confecção, discussão e análise das propostas orçamentárias anuais da instituição

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2021/0002091

Interessado/a: Samuel Friedman

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 242/12 (que disciplina o processo de eleição do Defensor Público-Geral do Estado e dos membros do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado)

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2021/0002094

Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/20 a janeiro/21

Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge

SEI nº 2021/0002113

Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 001/06 (que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior)

Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
SEI nº 2021/0002117
Interessado/a: Associação dos Servidores/as da Defensoria Pública do Estado e Diretores Regionais da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de revisão de Gratificação de Representação aos/as servidores/as da instituição.
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
SEI nº 2021/0002119
Interessado/a: Elpidio Francisco Ferraz Neto
Assunto: Proposta de alteração da deliberação da Deliberação CSDP nº 132/09 (que regulamenta as áreas de abrangência territorial de algumas Defensorias Públicas Regionais)
Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
SEI nº 2021/0002120
Interessado/a: Julio Cesar Tanone
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 337/17 (que institui o serviço voluntário no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
SEI nº 2022/0003080
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Pedido de cessação de designação do Defensor Público Marcelo Bonilha Campos da Presidência da Comissão Especial a que se refere a Deliberação CSDP nº 010/06
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2022/0003981
Interessado/a: Alex Gomes Seixas, Juliano Bassetto Ribeiro e Aluisio lunes Monti Ruggeri Ré
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2022/0004251
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial e do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
Assunto: Proposta de deliberação para instituir a Coordenadoria de Diversidade e Ações afirmativas no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (COORDIVERSA)
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2022/0005699
Interessado/a: Terceira Subdefensoria Pública-Geral
Assunto: Pedido de manutenção de feixe de atribuições e opinião sobre lotação da 7ª Defensoria Pública da Unidade São José do Rio Preto
Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitanio Macagnani Soldi
SEI nº 2022/0006871
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/21 a janeiro/22
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2022/0007332
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/21 a julho/21
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2022/0008447
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, Núcleo Especializado da Infância e Juventude e Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial
Assunto: Proposta de deliberação que visa regulamentar a política institucional de atendimento integral às vítimas diretas e indiretas de violência praticada por agentes de segurança pública
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
SEI nº 2022/0013945
Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
SEI nº 2022/0015719
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (fixa o limite de seus integrantes, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
SEI nº 2022/0016713
Interessado/a: Catarina Marchiori
Assunto: Pedido de afastamento para tratar de assistência ao filho portador de deficiência física, sensorial ou mental, no período de 06 (seis) meses
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
SEI nº 2022/0017483
Interessado/a: Corregedoria-Geral da Defensoria Pública
Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar a realização de atividades docentes, bem como a divulgação e a produção de conteúdo educacional pela internet por Defensor/a Público/a e Servidor/a.
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2022/0018887
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 026/06 (que regulamenta o estágio de direito na Defensoria Pública do Estado e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2022/0021379
Interessado/a: Raphael Camarao Trevizan
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 285/13 (que define as normas para o gozo de licença-prêmio pelos membros e servidores da Defensoria Pública, e dá outras providências.)
Relato/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
SEI nº 2023/0000118
Interessado/a: Julio Cesar Salles Ribeiro
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 400/22 (que prevê reservas de vagas para ações afirmativas nos concursos e seleções públicas pela Defensoria Pública e altera a Deliberação CSDP nº 010/06)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2023/0000206
Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2023/0000952
Interessado/a: Fabiana Botelho Zapata
Assunto: Pedido de afastamento para exercer a função de Assessoria de Direitos Humanos da Secretaria da Segurança Pública do Estado
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2023/0001962
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/22 a julho/22
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2023/0001974
Interessado/a: Marcelo Dayrell Vivas
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 23 de fevereiro a 22 de junho de 2023.
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2023/0006815
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 138/09 (que estabelece tramitação prioritária de casos de Violência Doméstica e Familiar, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2023/0012752
Interessado/a: Daniela Sanchez Ita Ferreira
Assunto: Remoção por união de cônjuges (de: Unidade Barretos/ para: município de São José do Rio Preto)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2023/0013625
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa
Assunto: Pedido de liminar para suspender os efeitos e, declaração da nulidade da decisão da Defensoria Pública Geral no processo Sei nº 2023/0009738.
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
SEI nº 2023/0014260
Interessado/a: Defensores/as Públicos/as da Unidade Vila Mimosa
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 143/09 (que fixa as atribuições dos Defensores Públicos na Defensoria Pública do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel
SEI nº 2023/0015241
Interessado/a: EDEPE
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 321/15 (que trata do afastamento de Defensores Públicos para frequentar curso de pós-graduação ou empreender pesquisa, bem como estabelece a política de retribuição institucional pelo investimento)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2023/0021352
Interessado/a: Raphael Camarao Trevizan
Assunto: Proposta de deliberação que dispõe sobre a celebração, a renovação e o aditamento de convênios.
Relator/a: Conselheiro/a Fabio Jacyntho Sorge
SEI nº 2024/0000986
Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de deliberação, que visa regulamentar o programa creche-escola no âmbito da instituição
Relator/a: Conselheiro/a Surrailly Fernandes Youssef
SEI nº 2024/0005197
Interessado/a: Vinicius Camargo Henne
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de março a junho de 2024.
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
SEI nº 2024/0006163
Interessado/a: Luciano Pereira de Andrade
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - doutorado, no período de 08 de março a 22 de novembro de 2024
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2024/0006196
Interessado/a: Raquel Hosana de Souza
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - mestrado, no período de 25 de março a 29 de novembro de 2024
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2024/0006414
Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Proposta de distribuição de 68 (sessenta e oito) cargos de Assistente Técnico de Defensoria Pública IV, criados pela Lei Complementar nº 1.392, de 22/12/2023
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
SEI nº 2024/0006698
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado da Infância e Juventude
Assunto: Proposta de edição da deliberação, que visa tratar da Política Institucional de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2024/0007308
Interessado/a: Mariana Borgheresi Duarte e Raphael Camarao Trevizan
Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o processo de vitaliciamento das Defensoras e dos Defensores Públicos do Estado de São Paulo
Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim
SEI nº 2024/0009402
Interessado/a: Danilo Martins Ortega
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 398/20 (que regulamenta o concurso de promoção na carreira de Defensor/a Público/a do Estado de São Paulo)
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2024/0010093
Interessado/a: Presidente da Comissão de Prerrogativas
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 270/13 (que dispõe sobre a Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública do Estado de São Paulo e regulamenta suas atividades)
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2024/0010716
Interessado/a: José Moacyr Doretto Nascimento e Mariana Borgheresi Duarte
Assunto: Proposta de deliberação, que disciplina o pagamento de juros e correção monetária à de indenização de férias e licença-prêmio devidos aos/às membros/as e servidores/as da Defensoria Pública do Estado
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo de Andrade
SEI nº 2024/0010857
Interessado/a: Defensoria Pública-Geral do Estado
Assunto: Pedido de cessação de designação da Coordenação do Núcleo Especializado Segunda Instância e Tribunais Superiores (NSITS) e Proposta de abertura de inscrições para seleção de Coordenadores/as do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2024/0013137
Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento
Assunto: Proposta de deliberação, que dispõe sobre o ressarcimento das despesas, total ou parcial, com planos de assistência saúde aos/as membros/as e servidores/as da Defensoria Pública
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2024/0018241
Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 075/08 (que regulamenta a gratificação de auxílio magistério e estabelece critérios para o cálculo da hora-aula de Defensor Público, designado para proferir aula na Escola da Defensoria Pública do Estado)
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2024/0018614
Interessado/a: Jose Moacyr Doretto Nascimento
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 254/12 (que regulamenta os dispositivos legais relacionados ao cálculo das vantagens pecuniárias por tempo de serviço)
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
SEI nº 2024/0020113
Interessado/a: José Moacyr Doretto Nascimento
Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a expedição de folha de pagamento dos membros inativos e dá outras providências
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
SEI nº 2024/0020140
Interessado/a: Rodrigo Ferreira dos Santos Ruiz Calejon
Assunto: Pedido de afastamento para participação no curso de pós-graduação - mestrado, no período de 03 de setembro a 07 de dezembro de 2024
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
SEI nº 2024/0021147
Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 400/22 (que prevê a reserva de vagas para ações afirmativas nas seleções públicas e concursos promovidos pela Defensoria Pública)
Relator/a: Conselheiro/a: Carolina Rangel Nogueira
SEI nº 2024/0022464
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Promoção da Igualdade Racial e de Defesa dos Povos e Comunidades Tradicionais (NUPIR)
Assunto: Proposta de deliberação que trata do regimento interno do Núcleo Especializado (NUPIR)
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho

SEI nº 2024/0022982
Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa do Consumidor
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2024/0023464
Interessado/a: Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado
Assunto: Proposta de revisão do art. 109, parágrafo único, da Lei Complementar estadual 988/06 sobre o critério de antiguidade para fins de remoção e promoção na Defensoria Pública do Estado
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2024/0024097
Interessado/a: Elthon Siecola Kersul, Fabio Jacyntho Sorge, Fernanda Capitano Macagnani Soldi e Luiz Eduardo de Toledo Coelho
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 390/21 (que regulamenta a implementação, no âmbito da Defensoria Pública do Estado, de programa de Estágio de Pós-Graduação conforme permitido pela Lei 11.788/2008 c./c. a Lei 9.394/96)
Relator/a: Conselheiro/a Luiz Eduardo de Toledo Coelho
SEI nº 2024/0024437
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2024/0026852
Interessado/a: Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores (NESITS)
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/23 a janeiro/24
Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira
SEI nº 2024/0026951
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade Sexual e de Gênero (NUDIVERSIS)
Assunto: Proposta de deliberação que trata do regimento interno do Núcleo Especializado (NUDIVERSIS)
Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula
SEI nº 2024/0027141
Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/22 a janeiro/23
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2024/0027143
Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/23 a julho/23
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2024/0027145
Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de agosto/23 a janeiro/24
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2024/0027156
Interessado/a: Núcleo Especializado de Direitos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24
Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarao Trevizan
SEI nº 2024/0027928
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência
Assunto: Proposta de abertura de inscrições para integrantes de Núcleo Especializado (NEDIPED)
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
SEI nº 2024/0028978
Interessado/a: Associação Paulista das Defensoras e Defensores Públicos - Apadep
Assunto: Proposta de Deliberação visando a criação de uma política institucional de monitoramento de riscos e proteção de membras/os e servidoras/es da Defensoria Pública do Estado de São Paulo
Relator/a: Conselheiro/a Joao Felipe Belem de Gouvea Reis
SEI nº 2024/0031314
Interessado/a: Leonardo Nascimento de Paula
Assunto: Proposta de deliberação que disciplina a possibilidade de compensação de dias trabalhados fora do horário normal de expediente, em decorrência de instabilidade nos sistemas de processamento eletrônico, no âmbito da Defensoria Pública do Estado
Relator/a: Conselheiro/a Fernanda Capitano Macagnani Soldi
SEI nº 2024/0033082
Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores
Assunto: Proposta de alteração da Deliberação CSDP nº 084/08 (que fixa o limite de integrantes dos Núcleos Especializados, e dá outras providências)
Relator/a: Conselheiro/a Carolina Rangel Nogueira
SEI nº 2024/0033659
Interessado/a: Núcleo Especializado de Habitação e Urbanismo (NHABURB)
Assunto: Proposta de deliberação referente ao atendimento coletivo de Habitação e Urbanismo
Relator/a: Conselheiro/a Roque Jeronimo Andrade
SEI nº 2024/0034568

Interessado/a: Coordenação do Núcleo Especializado dos Direitos do Idoso e da Pessoa com Deficiência (NEDIPED)

Assunto: Proposta de deliberação sobre política institucional de cuidados para Defensores/as e Servidores/as com deficiência ou doença grave e seus familiares, e usuários/as com deficiência

Relator/a: Conselheiro/a Allan Ramalho Ferreira

SEI nº 2024/0035423

Interessado/a: Núcleo Especializado de Defesa da Diversidade e da Igualdade Racial

Assunto: Acompanhamento de relatório semestral, relativo ao período de fevereiro/24 a julho/24

Relator/a: Conselheiro/a Bruno Bortolucci Baghim

SEI nº 2025/0002699

Interessado/a: Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado

Assunto: Proposta de Ato para lotação provisória da 14ª Defensoria Pública e da 15ª Defensoria Pública da Unidade Santos para atendimento da Vara Regional das Garantias da 7ª Região Administrativa Judiciária – Santos, com sede na comarca de Santos

Relator/a: Conselheiro/a Leonardo Nascimento de Paula

SEI nº 2025/0003810

Interessado/a: Elthon Siecola Kersul, Erik Saddi Arnesen, Leila Rocha Sponton, Leonardo Nascimento de Paula, Raphael Camarão Trevizan e Rosilene Cristina Otaviano

Assunto: Proposta de criação de Defensorias Públicas de atuação junto às Varas Regionais das Garantias e outras providências

Relator/a: Conselheiro/a Raphael Camarão Trevizan

Universidade de São Paulo

Reitoria

Gabinete do Reitor

PORTARIAS GR, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

PORTARIA GR Nº 8653, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a distribuição de emprego público.

A Vice-Reitora da Universidade de São Paulo, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, considerando a Lei Complementar 1.074/2008 e a Portaria GR 7.841/2022, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – Fica distribuído junto ao Centro de Energia Nuclear na Agricultura 1 (um) emprego público, criado pela Lei Complementar 1.074/2008, conforme segue:

Grupo	Qtde. de Empregos Públicos	Posto
Técnico T1 A	01	1180924

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário (Autos USP nº 25.1.175.1.0).

PORTARIA GR Nº 8654, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos.

A Vice-Reitora da Universidade de São Paulo, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, considerando a Lei Complementar 1.074/2008 e a Portaria GR 7.841/2022, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – Ficam distribuídos junto ao Centro de Práticas Esportivas da Universidade de São Paulo 3 (três) empregos públicos, criados pela Lei Complementar 1.074/2008, conforme segue:

Grupo	Qtde. de Empregos Públicos	Posto
Técnico T1 A	01	1182323
Superior S1 A	01	1153650
Superior S1 A	01	1153560

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário (Autos USP nº 25.1.175.1.0).

PORTARIA GR Nº 8655, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos.

A Vice-Reitora da Universidade de São Paulo, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, considerando a Lei Complementar 1.074/2008 e a Portaria GR 7.841/2022, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – Ficam distribuídos junto à Escola de Artes, Ciências e Humanidades 5 (cinco) empregos públicos, criados pela Lei Complementar 1.074/2008, conforme segue:

Grupo	Qtde. de Empregos Públicos	Posto
Técnico T1 A	01	1180932
Técnico T1 A	01	1180940
Técnico T1 A	01	1182218
Técnico T1 A	01	1182226
Superior S1 A	01	1143654

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário (Autos USP nº 25.1.175.1.0)

PORTARIA GR Nº 8656, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos.

A Vice-Reitora da Universidade de São Paulo, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, considerando a Lei Complementar 1.074/2008 e a Portaria GR 7.841/2022, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – Ficam distribuídos junto à Escola de Comunicações e Artes 4 (quatro) empregos públicos, criados pela Lei Complementar 1.074/2008, conforme segue:

Grupo	Qtde. de Empregos Públicos	Posto
Técnico T1 A	01	1182234
Técnico T1 A	01	1182242
Superior S1 A	01	1143646
Superior S1 A	01	1153579

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário (Autos USP nº 25.1.175.1.0).

PORTARIA GR Nº 8657, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos.

A Vice-Reitora da Universidade de São Paulo, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, considerando a Lei Complementar 1.074/2008 e a Portaria GR 7.841/2022, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – Ficam distribuídos junto à Escola de Enfermagem 3 (três) empregos públicos, criados pela Lei Complementar 1.074/2008, conforme segue:

Grupo	Qtde. de Empregos Públicos	Posto
Técnico T1 A	01	1182250
Superior S1 A	01	1153587
Superior S1 A	01	1153609

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário (Autos USP nº 25.1.175.1.0).

PORTARIA GR Nº 8658, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a distribuição de emprego público.

A Vice-Reitora da Universidade de São Paulo, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, considerando a Lei Complementar 1.074/2008 e a Portaria GR 7.841/2022, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – Fica distribuído junto à Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto 1 (um) emprego público, criado pela Lei Complementar 1.074/2008, conforme segue:

Grupo	Qtde. de Empregos Públicos	Posto
Técnico T1 A	01	1182285

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário (Autos USP nº 25.1.175.1.0).

PORTARIA GR Nº 8659, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a distribuição de emprego público.

A Vice-Reitora da Universidade de São Paulo, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, considerando a Lei Complementar 1.074/2008 e a Portaria GR 7.841/2022, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – Fica distribuído junto à Escola de Educação Física e Esporte 1 (um) emprego público, criado pela Lei Complementar 1.074/2008, conforme segue:

Grupo	Qtde. de Empregos Públicos	Posto
Técnico T1 A	01	1182269

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário (Autos USP nº 25.1.175.1.0).

PORTARIA GR Nº 8660, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a distribuição de emprego público.

A Vice-Reitora da Universidade de São Paulo, no exercício da Reitoria, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, considerando a Lei Complementar 1.074/2008 e a Portaria GR 7.841/2022, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – Fica distribuído junto à Escola de Engenharia de Lorena 1 (um) emprego público, criado pela Lei Complementar 1.074/2008, conforme segue:

Grupo	Qtde. de Empregos Públicos	Posto
Técnico T1 A	01	1182277

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário (Autos USP nº 25.1.175.1.0).

PORTARIA GR Nº 8661, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos.

A Vice-Reitora da Universidade de São Paulo, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, considerando a Lei Complementar 1.074/2008 e a Portaria GR 7.841/2022, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º – Ficam distribuídos junto à Escola de Engenharia de São Carlos 5 (cinco) empregos públicos, criados pela Lei Complementar 1.074/2008, conforme segue:

Grupo	Qtde. de Empregos Públicos	Posto
Técnico T1 A	01	1182293
Técnico T1 A	01	1182420
Técnico T1 A	01	1182315
Técnico T1 A	01	1182188
Superior S1 A	01	1153595

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º – Ficam revogadas as disposições em contrário (Autos USP nº 25.1.175.1.0).

PORTARIA GR Nº 8662, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre a distribuição de empregos públicos.

A Vice-Reitora da Universidade de São Paulo, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições legais, nos termos do artigo 42, I, do Estatuto, considerando a Lei

Portarias do Diretor de Pessoal**De 6-2-25**

Prorrogando, conforme artigo 6º, inciso IV, os efeitos da Portaria que agregou o **Sd PM 210054-1 Douglas Alberto de Oliveira**, do **33º BPM/M** nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I a III, do Decreto-lei 260-70 e mantendo na condição de adido, por conveniência do serviço, para fins de controle da sua situação funcional, à sua OPM de origem, no período de 10-1-25 a 23-1-25, conforme Sistema Perícias (para fins de regularização de assentamentos). (**Port. DP-112-2217-25**)

Cessando os efeitos da Portaria que agregou nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I ao III, tudo do Decreto-lei 260-70, o **Sd PM 210054-1 Douglas Alberto de Oliveira**, do **33º BPM/M**, revertendo-o ao serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 9º do mesmo Decreto-Lei, cessando a adição e o classificando no **33º BPM/M**, a contar de 24-1-25, por ter sido considerado apto para o Serviço Policial-Militar, com restrições, conforme Processo nº 2125001713, do Sistema Perícias (para fins de regularização de assentamentos). (**Port. DP-113-2217-25**)

Portarias do Diretor de Pessoal**De 5-2-25**

Prorrogando, conforme artigo 6º, inciso IV, os efeitos da Portaria que agregou o **Cb PM 180459-6 Marcel Rugal Santana Brito**, do **12º BPM/M** nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I a III, do Decreto-lei 260-70 e mantendo na condição de adido, por conveniência do serviço, para fins de controle da sua situação funcional, à sua OPM de origem, no período de 13-1-25 a 22-1-25, conforme Sistema Perícias (para fins de regularização de assentamentos). (**Port. DP-117-2217-25**)

Cessando os efeitos da Portaria que agregou nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I ao III, tudo do Decreto-lei 260-70, o **Cb PM 180459-6 Marcel Rugal Santana Brito**, do **12º BPM/M**, revertendo-o ao serviço ativo, de acordo com o disposto no art. 9º do mesmo Decreto-Lei, cessando a adição e o classificando no **12º BPM/M**, a contar de 23-1-25, por ter sido considerado apto para o Serviço Policial-Militar, conforme Processo nº 2125001595, do Sistema Perícias (para fins de regularização de assentamentos). (**Port. DP-118-2217-25**)

Portarias do Diretor de Pessoal**De 4-2-25**

Tornando sem efeito a Portaria DP-904-2217-24, publicada no DOE/SP 237, de 06DEZ24, quanto à cessação da agregação do **Sd PM 149611-5 Lucas Cardoso dos Santos Neto**, do **5º BPM/M**, conforme alterações processadas no sistema perícias, e de acordo com o Relatório Gerencial - Histórico do PM, de 09JAN25 (para fins de regularização de assentamentos). (**Port. DP-53-2217-25**)

Prorrogando, conforme artigo 6º, inciso IV, os efeitos da Portaria que agregou o **Sd PM 149611-5 Lucas Cardoso dos Santos Neto**, do **5º BPM/M**, nos termos dos artigos 5º, inciso I, 7º, inciso III e 8º, incisos I ao III, tudo do Decreto-lei 260-70, e mantendo na condição de adido, por conveniência do serviço, para fins de controle da sua situação funcional, à sua OPM de origem, nos períodos de 10-12-24 a 15-12-24 e de 16-12-24 a 29-1-25, conforme alterações processadas no sistema perícias, e de acordo com o Relatório Gerencial - Histórico do PM, de 09JAN25 (para fins de regularização de assentamentos). (**Port. DP-54-2217-25**)

Comando de Policiamento do Interior**Comando de Policiamento do Interior 1 - São José dos Campos****1º Batalhão de Polícia Militar do Interior - São José dos Campos****Procedimento Disciplinar - Reconsideração de Ato - Ato do CMT do 1º BPM/I**

À vista do que foi apurado nos autos do PD Nº 18PMI-005/103/22, o pedido de reconsideração de ato não foi conhecido em razão da sua intempesividade (Adv. Dra. Flávia Magalhães Artibeiro - OAB/SP nº 247.025).

23º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Lorena**NOTIFICAÇÃO Nº 23BPMI-010/103/25**

Referência: INQUÉRITO POLICIAL MILITAR Nº 23BPMI-001/103/25.

Investigado: Cb PM 136218-6 Ronaldo Sergio de Castro Junior.

O Encarregado do Inquérito Policial Militar **NOTIFICA** o investigado e seu defensor constituído, Dr. Natanael Candido do Nascimento, OAB/SP nº 349.505, a comparecerem no dia **13 de fevereiro de 2025, às 15h00min**, na sede da 4ª Cia do 23º BPM/I, situada na Rua Capitão Neco, nº 140, Centro, Cruzeiro/SP para a realização do Auto de Qualificação e Interrogatório do Cb PM 136218-6 Ronaldo Sergio de Castro Junior no referido Inquérito Policial Militar.

Cruzeiro, 10 de fevereiro de 2025.

MATHEUS FERNANDO DOS SANTOS

Cap PM Encarregado

Comando de Policiamento do Interior 10 - Araçatuba**2º Batalhão de Polícia Militar do Interior - Araçatuba****11 DE FEVEREIRO DE 2025**

ATO DO PRESIDENTE DO PD. Na qualidade de Presidente do Procedimento Disciplinar Nº 28BPMI-036/12.1/24, notifica os acusados o Cb PM 112372-6 Gleyson Donizete Alves, e seu defensor constituído, o Dr. Eder Fábio Garcia dos Santos, OAB/SP nº 86.474, com escritório situado à Rua Miguel Caputi, 863-A - Jardim Morumbi, Araçatuba/SP e o Cb PM 141218-3 Wagner Mosca e seu defensor constituído, o Dr. com escritório situado à Rua Carlos Gomes, 239, sala 1305 - Centro. O defensor deverá indicar até 3 (três) testemunhas de defesa, nos termos do artigo 3º, § 2º, da Portaria do Cmt G PM Nº CORRREGPM-1/360/13, com reabertura do prazo previsto após a publicação.

Comando de Policiamento Rodoviário**4º Batalhão de Polícia Rodoviária - Jundiaí****NOTIFICAÇÃO**

Na qualidade de Oficial Encarregado do Inquérito Policial Militar Nº 48PRV-008/06/24, 1º Ten PM 129365-6 Thiago Santos Ribeiro, notifica o defensor constituído Drº João Carlos Campanini OAB/SP nº 258.168, que o Sd PM 193822-3 Daisson Emanuel Lopes, participará no dia 13/02/2025, às 11h00min, na sede do 4º BPRV, sito a Av. Engenheiro Tasso Pinheiro, nº700, Jundiaí/SP, de Auto de Qualificação e Interrogatório.

O Inquérito se encontra à disposição do Advogado para vistas em cartório na sede da 1ª Companhia do 4º Batalhão de Polícia Rodoviária, sito à Rua Bom Jesus de Piraporá, nº 1721, bairro Villa Loureiro, Jundiaí/SP, durante o horário em que haja expediente administrativo, das 08h às 18h nos dias úteis.

Secretaria dos Transportes Metropolitanos**Estrada de Ferro Campos do Jordão****APOSTILA Nº 1, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025****APOSTILA DE CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

O Diretor Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 52.833 de 24 de março de 2008, Decreto nº 60.071, de 16 de janeiro de 2014, e Resolução de 14/01/2025 publicada no DOE de 15/01/2025, **CONCEDE** ao interessado **BENEDITO DOS SANTOS**, RG 22.797.467-0, Auxiliar Ferroviário, por ter completado **25 (vinte e cinco) anos** de efetivo exercício, o **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, com fundamento no artigo 20, Inciso I, da Lei nº 1.211/2013, sendo o 5º (**quinto**) a partir de **13/01/2025**.

Wilson Nagy Lopretto
Diretor Ferroviário

APOSTILA Nº 2, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**APOSTILA DE CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

O Diretor Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 52.833 de 24 de março de 2008, Decreto nº 60.071, de 16 de janeiro de 2014, e Resolução de 14/01/2025 publicada no DOE de 15/01/2025, **CONCEDE** ao interessado **CLAUDIO EDUARDO DOS SANTOS**, RG 22.813.630-1, Técnico Ferroviário I, por ter completado **05 (cinco) anos** de efetivo exercício, o **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, com fundamento no artigo 20, Inciso I, da Lei nº 1.211/2013, sendo o 1º (**primeiro**) a partir de **27/01/2025**.

Wilson Nagy Lopretto
Diretor Ferroviário

APOSTILA Nº 3, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**APOSTILA DE CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**

O Diretor Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 52.833 de 24 de março de 2008, Decreto nº 60.071, de 16 de janeiro de 2014, e Resolução de 14/01/2025 publicada no DOE de 15/01/2025, **CONCEDE** ao interessado **FÁBIO LUÍZ INÁCIO**, RG 32.666.312-5, Auxiliar Ferroviário, por ter completado **25 (vinte e cinco) anos** de efetivo exercício, o **ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, com fundamento no artigo 20, Inciso I, da Lei nº 1.211/2013, sendo o 5º (**quinto**) a partir de **09/01/2025**.

Wilson Nagy Lopretto
Diretor Ferroviário

APOSTILA Nº 4, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**APOSTILA DE CONCESSÃO DE PRÊMIO DE INCENTIVO À PRODUTIVIDADE**

O Diretor Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão - EFCJ, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 52.833 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 60.071, de 16 de janeiro de 2014, e Resolução de 14/01/2025 publicada no DOE de 15/01/2025, expede a presente apostila para declarar que a empregada pública ANA ROSA LEMES DOS SANTOS, RG 28.703.011-8, ANALISTA FERROVIÁRIO I, faz jus ao recebimento do Prêmio de Incentivo à Produtividade, referente ao trimestre novembro e dezembro de 2024, e janeiro de 2025, no percentual de 54,44% a serem pagos nos meses de março, abril e maio de 2025, conforme o Decreto nº 60.090 de 23/01/2014.

Wilson Nagy Lopretto
Diretor Ferroviário

APOSTILA Nº 5, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**APOSTILA DE CONCESSÃO DE PRÊMIO DE INCENTIVO À PRODUTIVIDADE**

O Diretor Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão - EFCJ, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 52.833 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 60.071, de 16 de janeiro de 2014, e Resolução de 14/01/2025 publicada no DOE de 15/01/2025, expede a presente apostila para declarar que o empregado público MIGUEL LAERCIO DA SILVA, RG 19.718.665, AUXILIAR FERROVIÁRIO, faz jus ao recebimento do Prêmio de Incentivo à Produtividade, referente ao trimestre novembro e dezembro de 2024, e janeiro de 2025, no percentual de 83,33%, a serem pagos nos meses de março, abril e maio de 2025, conforme o Decreto nº 60.090 de 23/01/2014.

Wilson Nagy Lopretto
Diretor Ferroviário

APOSTILA Nº 6, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**APOSTILA DE CONCESSÃO DE PRÊMIO DE INCENTIVO À PRODUTIVIDADE**

O Diretor Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão - EFCJ, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 52.833 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 60.071, de 16 de janeiro de 2014, e Resolução de 14/01/2025 publicada no DOE de 15/01/2025, expede a presente apostila para declarar que o empregado público PEDRO AUGUSTO APARECIDO INÁCIO, RG 28.702.156-7, OPERADOR FERROVIÁRIO, faz jus ao recebimento do Prêmio de Incentivo à Produtividade, referente ao trimestre novembro e dezembro de 2024, e janeiro de 2025, no percentual de 82,22%, a serem pagos nos meses de março, abril e maio de 2025, conforme o Decreto nº 60.090 de 23/01/2014.

Wilson Nagy Lopretto
Diretor Ferroviário

APOSTILA Nº 7, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025**APOSTILA DE CONCESSÃO DE PRÊMIO DE INCENTIVO À PRODUTIVIDADE**

O Diretor Ferroviário da Estrada de Ferro Campos do Jordão - EFCJ, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 52.833 de 24 de março de 2008 e Decreto nº 60.071, de 16 de janeiro de 2014, e Resolução de 14/01/2025 publicada no DOE de 15/01/2025, expede a presente apostila para declarar que a empregada pública RAFAELA MARIOTTO HELLMANN, RG 47.670.556-3, ANALISTA FERROVIÁRIO I, faz jus ao recebimento do Prêmio de Incentivo à Produtividade, referente ao trimestre novembro e dezembro de 2024, e janeiro de 2025, no percentual de 66,66%, a serem pagos nos meses de março, abril e maio de 2025, conforme o Decreto nº 60.090 de 23/01/2014.

Wilson Nagy Lopretto
Diretor Ferroviário

Defensoria Pública do Estado**Defensoria Pública Geral do Estado****Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 10 de fevereiro de 2025**

EXONERANDO, a pedido, com fundamento no artigo 19, inciso XV, da Lei Complementar nº 988/2006, a servidora MARIA FERNANDA CARDOSO DE OLIVEIRA, do cargo de Oficial de Defensoria Pública, referência 01 (um), grau "A", que trata o anexo do artigo 12 da Lei Complementar nº 1.050/2008, a partir de 03/02/2025.

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 11 de fevereiro de 2025

Designando, com base no artigo 19, inciso I e II da Lei Complementar 988/06, os Defensores Públicos abaixo relacionados para exercerem atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e atribuindo a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso IV, c.c artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP nº. 340/2017, nos termos do Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 31/01/2025, publicado no DO de 03/02/2025, no período de 01/03/2025 a 31/08/2025.

Bruno Bortolucci Baghim
João Felipe Belem de Gouvêa Reis

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 11 de fevereiro de 2025

Tornando sem efeito o Ato DPG de 19/12/2024, publicado no DOE de 20/12/2024, que designou os/as Defensores/as Públicos/as abaixo nomeados/as para atuarem no plantão do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, nas respectivas datas:

07/01/2025
Alessandro Valerio Follador - com prejuízo das atribuições
09/01/2025
Dione Ribeiro Basilio Vidal - com prejuízo das atribuições
13/01/2025
Eduardo Fontes da Silva - com prejuízo das atribuições
Luís Gustavo Fontanetti Alves da Silva - com prejuízo das atribuições
14/01/2025
Aluisio lunes Monti Ruggeri Ré - com prejuízo das atribuições
Mateus Oliveira Moro - com prejuízo das atribuições
15/01/2025
Fernando Rodolfo Mercês Moris - com prejuízo das atribuições
Guilherme Paulo Marques - sem prejuízo das atribuições
20/01/2025
Eduardo Fontes da Silva - com prejuízo das atribuições
Rafael Galati Sabio - com prejuízo das atribuições
Silvia Caniver Drago - com prejuízo das atribuições
21/01/2025
Aluisio lunes Monti Ruggeri Ré - com prejuízo das atribuições
Fernanda Maria De Lucena Bussinger - com prejuízo das atribuições
22/01/2025
Fernando Rodolfo Mercês Moris - com prejuízo das atribuições
Rafael Bessa Yamamura - com prejuízo das atribuições
Vitor Jose Tozzi Cavina - com prejuízo das atribuições
23/01/2025
Bruno Damasco dos Santos Silva - com prejuízo das atribuições
Mario Eduardo Bernardes Spexoto - sem prejuízo das atribuições
27/01/2025
Bruno Diaz Napolitano - com prejuízo das atribuições
Leandro de Marzo Barreto - com prejuízo das atribuições
Leonardo Dias Yamaguchi - com prejuízo das atribuições
Rafael Galati Sabio - com prejuízo das atribuições
28/01/2025
Mateus Oliveira Moro - com prejuízo das atribuições
29/01/2025
Rafael Galati Sabio - com prejuízo das atribuições
30/01/2025
Mario Eduardo Bernardes Spexoto - sem prejuízo das atribuições
Designando, com fundamento no artigo 19, I e II da Lei Complementar 988 de 9 de janeiro de 2006, os/as Defensores/ as Públicos/as, abaixo nomeadas para atuarem no plantão do Núcleo Especializado de Segunda Instância e Tribunais Superiores, nas respectivas datas:
28/01/2025
Rafael Galati Sabio - com prejuízo das atribuições
29/01/2025
Alessandro Valerio Follador - com prejuízo das atribuições

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 11 de fevereiro de 2025

CONVOCAANDO, com fundamento no artigo 19, I e II, ambos da LC 988/06, a pedido do Presidente, os/as Defensores/as Públicos/as abaixo indicados/as para participarem, da reunião ordinária da Comissão de Prerrogativas da Defensoria Pública, a se realizar na modalidade híbrida, no dia 13/02/2025, a partir das 10h, na Sala de Reuniões da Primeira Subdefensoria Pública-Geral no Edifício Sede na Rua Boa Vista, 200, 8º andar e por videoconferência.

de forma remota:

Luciano Dal Sasso Masson, com prejuízo de suas atribuições;

Yago de Menezes Oliveira, com prejuízo de suas atribuições;

de forma presencial:

Gabriel Kenji Wasano Mizaki, com prejuízo de suas atribuições;

Rafael Alvarez Moreno, com prejuízo de suas atribuições;

Rafael Rodrigues Veloso, com prejuízo de suas atribuições.

Ato da Defensoria Pública-Geral do Estado, de 11 de fevereiro de 2025

Designando, nos termos do artigo 55 da Lei Complementar 988/06, c.c. artigo 2º da Deliberação CSDP 84/08, e processo CSDP SEI nº 2025/0001199, o Defensor Público Yanko Oliveira Carvalho Bruno, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias integrar o Núcleo Especializado de Cidadania e Direitos Humanos, a partir de 10/02/2025.

Segunda Subdefensoria Pública Geral do Estado**Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado de 11/02/2025/2025**

Cessando, com base no artigo 1º, Inciso I e II, a, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, a designação do/a Defensor/a Público/a abaixo relacionado/a para exercer atividade em condições de especial dificuldade decorrente da natureza, referente à atuação em revisão criminal, e fazendo cessar a gratificação equivalente a 10% dos vencimentos de Defensor Público nível I, nos termos do art. 3º, inciso IV, c.c artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP 340/2017, a partir de: 01/01/2025, Luis Felipe Dias

Fernando Nicolás Penco Juvé
Fernando Perez da Cunha Lima
Filipe Dias Rodrigues
Flavia Quintaes Louvain Alvarenga
Gabriel Kenji Wasano Misaki
Gabriela Freitas Aleixo Galvão de Souza
Gabriela Galetti Pimenta
Gabriela Mosciaro Padua
Genival Torres Dantas Junior
Gesanne Fonseca Gomes
Gilmar Loretto Marinho Júnior
Giovanna Blanco Magdalena
Gladius Alexandre Postnicoff Caglia
Gregorio Soria Henriques Figueiredo
Guilherme Augusto Campos Bedin
Guilherme Diniz Barbosa
Guilherme Krahenbuhl Silveira Fontes Piccina
Gustavo Cabral Narciso Gianette
Gustavo Dias Cintra Mac Cracken
Gustavo Goldzweig
Gustavo Pires de Carvalho
Gustavo Siqueira Marques
Hamilton Neto Funchal
Helena de Lacerda Rodrigues Lage
Helena Rosal Silva
Hellen Cristina do Lago Ramos Comparini
Isabela Halley Hatty
Isabella Benitez Galves
Luscia Dutra Barboza
Jamal Chokr
Jaqueline Marcelle Alves Amaral
Jarden Marquel de Aquino Ribeiro
Jeanderson da Silva Bispo
João Henrique Azevedo Tassinari
João Ricardo Meira Amaral
Jordana de Matos Nunes Rolim
José Victor Ramos Nogueira
Julia Aparecida Romão da Silva
Juliana Gonçalves Miele
Juliana Mamede Wiering de Barros
Juliana Martins de Carvalho Monnerat
Julio Camargo De Azevedo
Júlio César Marques da Silva
Karina Santos Salvador
Karla Janaina Castro y Rodriguez de França
Laura Rodrigues da Silva de Holanda Cavalcanti
Leila Rocha Sponton
Leonardo Arantes Vicentini
Leonardo Biagioni de Lima
Leonardo Dias Yamaguchi
Leonardo Dos Santos Gonzales Manaresi
Leonardo Gonçalves Furtado Lima
Leonardo Nascimento de Paula
Leonardo Scofano Damasceno Peixoto
Leonardo Seefeldt Cuoghi
Leonel Lucas Lucariello Filho
Leticia de Mattos Brito Sales
Leticia Lopes Soares de Souza
Ligia Cintra de Lima Trindade
Ligia Mafel Guidi
Luana Barbosa Oliveira
Lucas Akira Pascoto Nishikawa
Lucas Corrêa Abrantes Pinheiro
Lucas José Ribeiro Macedo
Lucas Soares e Silva
Luciana Angelo Almeida Santos
Luís Fernando Vilas Boas Bonachela
Luis Gustavo Cordeiro Sturion
Luisa Cassula Piasentini
Luiz Felipe Vanzella Rufino
Maiara Canguçu Marfinati
Manuela Beatriz Gomes Battaglia
Maria Angelica Abud Chinaglia Bempensante
Maria Fernanda Alves Borio
Mariana Borgheresi Duarte
Mariana Ferreira Cavalcante
Mariana Melo Bianco
Mariana Pagan Gil
Mariana Zákia Cavalcanti
Mariane Vinche Zampar
Mario Thiago Moreira
Massimiliano Fernandes Biliu
Milena Jackeline Reis
Natália Batagim de Carvalho
Natália Cipresso
Natasha Teixeira Gonçalves de Souza Dias
Nina Cappello Marcondes
Patricia Maria Liz De Oliveira
Patrick Lemos Carcedo
Paula Albernaz Rodrigues da Cruz
Paula Barbosa Cardoso
Paula Sant'Anna Machado de Souza
Paulo Arthur Araújo de Lima Ramos
Paulo Ricardo De Divitili Filho
Paulo Sergio Guardia Filho
Paulo Siciliano
Pedro Henrique Pedretti Lima
Pedro Naves Magalhães
Priscila Morgado Cury
Rafael Alvarez Moreno
Rafael Cardoso Freitas
Rafael de Paula Eduardo Faber
Rafael de Souza Borelli
Rafael Galati Sabio
Rafael Gandara D'Amico
Rafael Gomes Bedin
Rafael Lutti
Rafael Morais Portugues de Souza
Rafael Rodrigues Veloso
Rafael Zambon de Moraes
Rafaela Gasperazzo Barbosa
Rafaela Soares Mourão Sousa
Rafaele Cristine Medeiros Soares
Raphael Camarão Trevisan
Regina Bauab Merlo
Renata Moura Gonçalves
Renata Okano Gimenes Sella
Ricardo Augusto Paganucci Lodi
Ricardo Cesar Franco
Ricardo de Sant' Anna Valenti
Ricardo Jorge Kruta Barros
Roberto Henrique Moreira Júnior
Rodrigo Augusto Tadeu Martins Leal da Silva
Rodrigo Ferreira dos Santos Ruiz Calejon
Rodrigo Gruppi Carlos da Costa
Rodrigo Sardinha de Freitas Campos
Rodrigo Tadeu Bedoni
Sergio Andre Weise Chinez
Simone Lavelle Godoy de Oliveira
Soraiá Anka
Thais Guerra Leandro

Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 11/02/2025

Considerando o Ato Conjunto do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e do Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, de 31/01/2025, publicado no DO de 03/02/2025, que abriu prazo para inscrição de Defensores/as Públicos/as para atuação em revisões criminais.

O Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado e o Terceiro Subdefensor Público-Geral do Estado, com fundamento no artigo 1º, incisos I e II, "a", do Ato do Defensor Público-Geral do Estado de 17 de novembro de 2017, RESOLVEM:

Art. 1º. Designar as Defensoras e Defensores Públicos abaixo relacionados/as para exercer atividade em condições de especial dificuldade, referente à atuação em revisão criminal, e atribuindo a gratificação nos termos do art. 3º, inciso IV, c.c artigo 4º, inciso II, ambos da Deliberação CSDP nº. 340/2017, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, no período de 01/03/2025 a 31/08/2025:

Adele Aparecida Fernandes Moraes
Adriana do Carmo Rios dos Santos
Adriana Vinhas Bueno
Adriano Lino Mendonca
Alexandra Pinheiro de Castro
Aline Toyama Shiraki Nishikawa
Allan Ramalho Ferreira
Amanda Grazielli Cassiano Diaz
Amanda Martins Soares de Oliveira
Amanda Moniz de Abreu
Amanda Palmieri Fração
Ana Carolina Minutti Nori
André Alvinio Pereira Santos
André Ferreira
André Luiz da Silva Araujo
André Luiz Gardinal Silva
Andréia Rezende Tinano
Anna Cecília Silva Ferreira de Oliveira Brechani
Antonia Pereira Gay
Ariane Carolino de Pádua Paschoal
Ariane Kwon leiri
Arthur Soares Pinto Moser
Artur Rega Lauandos
Bárbara Piffer Grande
Beatriz dos Santos Mattos
Beatriz Sutti Ferreira
Bernardo Faêda e Silva
Bruna de Cassia Teixeira Almeida
Bruno Amabile Bracco
Bruno Batista Gomes Amartielo Medola
Bruno Boni Del Preti
Caio Cesar Barbosa da Silva
Caio Haruo Uehara Izumi Ramos
Camila de Sousa Medeiros Torres Watanabe
Camila Paronetti Silva
Camila Ueno
Camila Ungar João
Carlos Hideki Nakagomi
Carolina Silveira Lobianco e Souza
Caroline Austregesilo de Athayde Pessoa
Cecilia Fonseca Bandeira de Melo
Cecilia Nascimento Ferreira
Celso Leo Yamashita
César Augusto Luiz Leonardo
Clodoaldo Saguini Junior
Cristina Emy Yokaichiya
Daniel Bidola Donade
Daniel Durvault Roitberg
Daniel Oliveira De Alcantara
Daniel Palotti Secco
Daniela Batalha Trettel
Daniele Cristina Barbato
Daniele Cristina do Nascimento Silva Pichinin
Daniella Bonilha de Carvalho
Danielle Cristina Uemura
Danielle Mitie Kita
Danielly Salviano Pereira Silva
Danilo Tadeu Szigmond Franco
Danilo Vicente de Araújo Silva
David Ramalho Herculanio Bandeira
Débora Lopes de Carvalho
Debora Rezende Dantas Motta
Dener Luiz Silva
Diego Miguel Ferreira Cardoso
Diego Rezende Polachini
Diego Vitelli Vasco dos Santos
Diogo de Almeida Lopes
Diogo Del Blanco Ditadi
Dione Ribeiro Basilio
Douglas Ribeiro Basilio
Douglas Tadashi Magami
Edgar Pierini Neto
Eduardo Queiroz Carboni Nogueira
Elizangela Oliveira Dos Santos
Erik Saddi Arnesen
Estela Waksberg Guerrini
Fabiana Julia Oliveira Resende
Fabianne Carvalho Neves Xavier
Felipe Amorim Príncipe
Felipe Augusto Peres Penteado
Felipe de Castro Busnello
Felipe do Amaral Matos
Fernanda Correa da Costa Benjamim
Fernanda Costa Hueso
Fernanda Cukier dos Santos
Fernanda Silva Guido
Fernanda Simoni
Fernanda Tatari Frazão de Vasconcelos

Thiago de Luna Cury
 Thiago Góes Cavalcanti de Araújo
 Thiago Monteiro Pereira
 Thiago Soares Piccolotto
 Ursula Kiewelwicz Guimarães da Rocha
 Vanessa Alves Vieira
 Vanessa Morais Kiss
 Vinicius Conceicao Silva Silva
 Vitor José Tozzi Cavina
 Vitor Ortiz Amanda de Barros
 Volney Santos Teixeira
 Yago de Menezes Oliveira
 Art. 2º. Designar as Defensoras e Defensores Públicos, abaixo listados, para exercer atividade em condições de especial dificuldade, referente à atuação em revisão criminal, e atribuir a compensação não indenizável, prevista no artigo 1º-A da Deliberação CSDP nº 340/2017 *c/c* artigo 2º da Deliberação CSDP nº 441/2024, na proporção de 02 (dois) dias de compensação por mês de atuação, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, no período de 01/03/2025 a 31/08/2025:
 Alessandro Valerio Follador
 Alison dos Santos Silva
 Ana Braga Nobre Correia
 Augusto Guilherme Amorim Santos Barbosa
 Benno Buchman
 Bruna da Cunha Ferreira
 Bruno Diaz Napolitano
 Bruno Girade Parise
 Bruno Lopes de Oliveira
 Carolina Costa Fíles Bicalho
 Cassiano Fernandes Pinto de Carvalho
 Danilo Caetano Silvestre Torres
 Diogo Cesar Perino
 Douglas Schauerhuber Nunes
 Eloisa Maximiano Goto
 Erika Ramos da Silva Miranda
 Fernanda Seara Contente
 Fernando Rodolfo Mercês Moris
 Flávia Stringari Machado
 Flavio de Almeida Pontinha
 Gabriel Machado Maglio
 Gregorio Giacomo Errico
 Juliana Santoro Belangero
 Karen Patricia Bandeira Pereira Ferreira
 Laura Naves Filisbino
 Lauriane Matos da Rocha Barros
 Leandro de Castro Silva
 Leandro de Col Loss
 Leandro de Marzo Barreto
 Ligia Stroesser Figueirã
 Lívia Correia Tinoco
 Luana Pereira do Amaral
 Luciano Pereira de Andrade
 Lucio Mota do Nascimento
 Luiz Eduardo de Toledo Coelho
 Luiz Eduardo Kawano Dias
 Luiz Rascovski
 Marcell Penedo Delgado Gomes
 Marcelo Martiniano de Oliveira
 Marco Christiano Chibebbe Waller
 Marcus Vinicius Ribeiro
 Maria Fernanda dos Santos Elias Maglio
 Matheus Bortoletto Raddi
 Michel Allan Mofsovič
 Nelise Christina de Castro Santos Ogawa
 Pedro Cavenaghi Neto
 Pedro Ribeiro Agustoni Felike
 Pietro Da Silva Estabile
 Rafael Barcelos Tristão
 Rafael Bessa Yamamura
 Rafael Braga Vinhas
 Rafael Lessa Vieira de Sá Menezes
 Rodolfo Marques da Silva
 Ruanie Camile Lopes
 Sandra Maria Shiguehara Tibano
 Sidnei Francisco Neves
 Thais Helena de Oliveira Costa Nader
 Valeria Correa Silva Ferreira
 Vanessa Medrado de Souza
 Vivian Maria Lopes
 Wagner Ribeiro de Oliveira
 Wild Afonso Ogawa Filho
 Art. 3º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de março de 2025.

Ato do Segundo Subdefensor Público-Geral do Estado, de 11/02/2025

Designando, com fundamento no artigo 1º, Inciso I, f, do Ato do Defensor Público-Geral do Estado, de 17/11/2017, publicado no DOE de 18/11/2017, o/a Servidor/a Público/a abaixo relacionado/a para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, atuar no exercício de atividade própria do cargo, em condição de especial dificuldade, decorrente da natureza do serviço, consistente no atendimento ao público, nas respectivas Unidades da Defensoria Pública, e atribuindo a gratificação mensal equivalente a 10% sobre o valor do padrão inicial do vencimento do cargo de Oficial de Defensoria, padrão 1-A da escala de vencimentos intermediária do SQA-III, nos termos do artigo 9º, do Ato Normativo DPG 136/2018, a partir de:
 19/11/2024, Ricardo Fernandes Mariano - Unidade Itapeperica da Serra
 25/11/2024, Viviane Goncalves - Unidade Itapeperica da Serra

Coordenadoria Geral de Administração

Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
 Ato de 11/02/2025

CREDCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a(o/s) estudante(s):

REGIONAL NORTE - OESTE
 Nicole Ayumi Silva Miranda, a partir de 10/02/2025
 UNIDADE JÚRI
 Renan Mariano Da Silva, a partir de 10/02/2025
 UNIDADE CAMPINAS
 Charles Anderson Menezes Da Silva, a partir de 17/02/2025
 UNIDADE TAUBATÉ
 Esmyrna Cristine Guimaraes De Morais, a partir de 11/02/2025
 UNIDADE MARÍLIA
 Caio Henrique De Andrade Freitas Da Conceicao, a partir de 17/02/2025
 OUVIDORIA-GERAL
 Sophia Lavinia Silva, a partir de 10/02/2025
 NÚCLEO ESPECIALIZADO DE SEGUNDA INSTÂNCIA E TRIBUNAIS SUPERIORES
 Ingrid Nunes Dos Santos, a partir de 25/02/2025
 UNIDADE FRANCA
 Tony Angelo Palamoni, a partir de 12/02/2025
 UNIDADE BUTANTÃ
 Pedro Enrique Francisco Araujo, a partir de 10/02/2025
 UNIDADE TUPÃ
 Vitoria Gava Reinaldo, a partir de 12/02/2025
 UNIDADE FRANCISCO MORATO
 Leticia Silva Lima, a partir de 19/02/2025
 Ketilin Nepomuceno Ferreira, a partir de 19/02/2025
 Felipe Henrique Dos Santos, a partir de 10/02/2025
 Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(a/s) estudante(s):
 UNIDADE GUARULHOS

Elaine Cristina Da Silva Santos, a partir de 13/02/2025
 Julia Mendes Da Silva, a partir de 13/02/2025
 UNIDADE ARAÇATUBA
 Ranya Kassab Ferraz, a partir de 17/02/2025
 UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 Caroline Da Silva Batista, a partir de 17/02/2025
 UNIDADE REGISTRO
 Julia Maria Martins Dos Santos, a partir de 12/02/2025
 DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO
 Cintia Goncalves De Souza, a partir de 10/03/2025
 UNIDADE SANTO ANDRÉ
 Jairisson Manoel Leao De Oliveira, a partir de 13/02/2025
 Valeria Vilella, a partir de 13/02/2025
 UNIDADE FRANCA
 Vitoria Yussef Silva Afune, a partir de 12/02/2025
 UNIDADE BARRETOS
 Giovana Ferreira Turcato, a partir de 11/02/2025
 CREDCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Psicologia, na Defensoria Pública do Estado, a(o/s) estudante(s):
 UNIDADE PIRACICABA
 Taina Larissa De Araujo, a partir de 27/01/2025
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
Portaria da Coordenadora Auxiliar de Administração
 Ato de 11/02/2025
 DESCREDCIANDO de exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a(o/s) estudante(s):
 UNIDADE ARAÇATUBA
 Aghatta Rocha Martins De Oliveira, a partir de 11/02/2025
 UNIDADE SANTOS
 Igor Braga Rosas Barbosa Da Silva, a partir de 24/02/2025
 UNIDADE ITAPEVI
 Lorraine Vitoria Dos Santos Mineiro Pereira, a partir de 12/02/2025
 UNIDADE ITAPEPERICA DA SERRA
 Camila Cristina Rocha De Souza, a partir de 06/02/2025
 DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso II, alínea "d", da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a(o/s) estudante(s):
 UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó
 Gisele Aparecida Silva Dos Santos, a partir de 11/02/2025
 DESCREDCIANDO: com fundamento no artigo 78, inciso I, da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 16 das Disposições Transitórias e Finais da Deliberação CSDP nº. 26, de 21 de dezembro de 2006, de exercer a função de estagiário de direito, na Defensoria Pública do Estado, a(o/s) estudante(s):
 UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO
 Maria Vitoria Tortosa Rodrigues Alves, a partir de 08/02/2025
 UNIDADE SOROCABA
 Luiza Gabriela Da Silva Nunes, a partir de 11/02/2025
 UNIDADE TAUBATÉ
 Ruan Aurelio Destro Marciano De Souza, a partir de 11/02/2025
 UNIDADE MARÍLIA
 Marco Antonio Jamarini Frugeri, a partir de 11/02/2025
 UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
 Eduardo Henrique D'Oliveira De Araujo, a partir de 11/02/2025
 Jade Andressa Isaac Xavier, a partir de 11/02/2025
 NÚCLEO ESPECIALIZADO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
 Maria Luísa Yonezawa Fernandes, a partir de 11/02/2025
 UNIDADE SUZANO
 Ana Carolina Silveira Santos, a partir de 12/02/2025

PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
 COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
 Ato de 06/02/2025
 CREDCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a(o/s) estudante(s):
 UNIDADE OSASCO
 Miguel Tavares De Araujo, a partir de 11/02/2025
 UNIDADE GUARULHOS
 Laís Mendes Garcia, a partir de 10/02/2025
 UNIDADE PENHA
 Jessica Veras Galdencio Xavier, a partir de 07/02/2025
 UNIDADE TATUAPÉ
 Samara Ferreira Dos Santos Silva, a partir de 25/02/2025
 UNIDADE VARAS SINGULARES
 Maria Eduarda Rocha Honorio Da Silva, a partir de 05/02/2025
 UNIDADE EXECUÇÃO CRIMINAL
 Maria Clara Melo De Oliveira, a partir de 10/02/2025
 UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
 Mellyssa Fernandes Floriano, a partir de 24/02/2025
 UNIDADE SÃO CARLOS
 Kethyllin Costa Rufino De Jesus, a partir de 24/02/2025
 UNIDADE ARAQUARA
 Kaina Barsaglini Sampaio Sant Anna Marques, a partir de 06/02/2025
 UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
 Rebeca Altina Barros, a partir de 10/02/2025
 COORDENADORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
 Gabriel Arruda Luiz Kassabian Banlian, a partir de 03/03/2025
 DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO
 Guilherme Destazo Da Cunha, a partir de 10/02/2025
 UNIDADE SANTO ANDRÉ
 Silvio Renato Da Silva, a partir de 06/02/2025
 UNIDADE FRANCA
 Diego Henrique Da Silva, a partir de 11/02/2025
 UNIDADE RIO CLARO
 Leticia Ghizzi Camargo, a partir de 24/02/2025
 Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(a/s) estudante(s):
 UNIDADE GUARULHOS
 Andreia Patricia Da Silva, a partir de 11/02/2025
 Daniela Cazuza Ortellado, a partir de 11/02/2025
 UNIDADE ITAQUERA
 Gabriela Coelho Pereira Cruz, a partir de 09/02/2025
 UNIDADE SÃO VICENTE
 Flavia Fernanda Marangon Dos Santos, a partir de 10/02/2025
 UNIDADE RIBEIRÃO PRETO
 Fernanda Oliveira Da Silva, a partir de 12/02/2025
DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO
Cintia Goncalves De Souza, a partir de 10/03/2025
 UNIDADE CARAPICUÍBA
 Carla De Sousa Domingos Donato, a partir de 21/02/2025
 UNIDADE AVARÉ
 Isabella Eduarda Salles, a partir de 10/02/2025
 CREDCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Psicologia, na Defensoria Pública do Estado, a(o/s) estudante(s):
 NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DEFESA DA DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO
 Maria Vitoria Dias Santos Pereira, a partir de 20/02/2025
 (REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES)
 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
 COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
 Ato de 19/12/2024
 CREDCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a(o/s) estudante(s):
 UNIDADE FRANCO DA ROCHA
 Ana Julia Soares Gabriel, a partir de 13/01/2025
 UNIDADE ITAPEVI
 Flavia De Matos Silva, a partir de 15/01/2025
 Credenciando, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o(a/s) estudante(s):

UNIDADE SÃO MIGUEL PAULISTA

Maria Eduarda Souza Cruz De Holanda, a partir de 07/01/2025
Amanda Dos Santos Maia, a partir de 07/01/2025
Leonardo Gonçalves De Oliveira, a partir de 07/01/2025

UNIDADE TATUAPÉ

Julia Vitoria Alexandre Lima, a partir de 08/01/2025
UNIDADE NOSSA SENHORA DO Ó
Ana Paula Soares De Azevedo, a partir de 13/01/2025
UNIDADE PINHEIROS
Veronica Menezes Dos Santos Souza, a partir de 07/01/2025

UNIDADE MOGI DAS CRUZES

Aline Andre De Almeida Machado, a partir de 20/01/2025
UNIDADE ARAÇATUBA
Nayane Nagred Leandro De Farias, a partir de 09/01/2025

UNIDADE SÃO VICENTE

Virginia Matos De Jesus, a partir de 07/01/2025
Ana Beatriz De Souza Pereira, a partir de 07/01/2025
UNIDADE PIRACICABA
Tatiane Alves De Lima, a partir de 07/01/2025

UNIDADE AVARÉ

Andre Alexandre Fogaça Junior, a partir de 07/01/2025
UNIDADE BARRETOS
Edson De Paula Neto, a partir de 07/01/2025

UNIDADE ITAPEVI

Aline Ribeiro Cardoso, a partir de 15/01/2025

CREDCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Psicologia, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE PIRACICABA

Taina Larissa De Araujo, a partir de 27/01/2025

CREDCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Serviço Social, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE TATUAPÉ

Pamela Dos Santos E Silva Imokuti, a partir de 03/02/2025
(REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Ato de 29/01/2025

CREDCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Gabriel Vieira Da Silva, a partir de 29/01/2025

UNIDADE OSASCO

Layane Aparecida De Almeida, a partir de 27/01/2025

UNIDADE PENHA

Leandro Santana Silva, a partir de 29/01/2025

UNIDADE LAPA

Raiane De Jesus Brito Queiroz, a partir de 30/01/2025

UNIDADE CAMPINAS

Charles Anderson Menezes Da Silva, a partir de 17/02/2025

UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Matheus Costa Alves, a partir de 30/01/2025

UNIDADE SANTOS

Isabela Azevedo Julio, a partir de 30/01/2025

UNIDADE MARÍLIA

Calo Henrique De Andrade Freitas Da Conceicao, a partir de 17/02/2025

UNIDADE CARAPICÚBA

Joao Vithor Reis Tedim, a partir de 03/02/2025

UNIDADE JACARÉ

Ana Beatriz Da Silva Souza, a partir de 21/01/2025

UNIDADE TUPÁ

Leticia Batistetti, a partir de 31/01/2025

UNIDADE FERRAZ DE VASCONCELOS

Alejandra Karen Antonio Poma, a partir de 10/02/2025

UNIDADE ITAPEÇERICA DA SERRA

Micelly Braga Vieira Da Silva, a partir de 30/01/2025

CREDCIANDO, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE SANTO AMARO

Nereli De Sousa Czekay, a partir de 04/02/2025

POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - FAMÍLIA

Ariadnyne Sarah Gedrimas Fernandes, a partir de 03/02/2025

UNIDADE JÚRI

Lais Maria Venceslau Correia De Lima, a partir de 03/02/2025

UNIDADE SOROCABA

Andreia Joselia Lopes, a partir de 04/02/2025

UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Joao Vitor Mirabelli Santos, a partir de 03/02/2025

UNIDADE SÃO VICENTE

Amanda Rocha Artoni, a partir de 03/02/2025

UNIDADE ARAQUÁRIA

Nicoli De Carvalho Sperli, a partir de 30/01/2025

UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE

Maria Isadora Gomes Paiao, a partir de 30/01/2025

UNIDADE JUNDIAÍ

Mariana Jessica Soares Franca Martins, a partir de 30/01/2025

Cassio Fernando Pereira Vieira, a partir de 30/01/2025

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO

Brenda Silva Santos, a partir de 03/02/2025

Carlos Eduardo De Matos, a partir de 03/02/2025

UNIDADE VILA MIMOSA

Diogo Roque Rodrigues, a partir de 29/01/2025

UNIDADE GUARUJÁ

Vanessa Da Silva Bezerra, a partir de 03/02/2025

Monike Firmo Alves, a partir de 04/02/2025

Leonardo De Oliveira Brezolla, a partir de 03/02/2025

UNIDADE MAJÁ

Francisco Cristiano Silva Oliveira, a partir de 03/02/2025

UNIDADE BARRETOS

Jessica Martins Passos, a partir de 29/01/2025

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL CRIMINAL

Rosimeire De Almeida Pinto, a partir de 03/02/2025

CREDCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Psicologia, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

NÚCLEO ESPECIALIZADO DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Daniela Ferreira Rodrigues, a partir de 10/02/2025

a partir de 29/01/2025

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DA COORDENADORA AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO

Ato de 20/01/2025

CREDCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Administrativo e de Pós Graduação, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Paulo Jose Donda Martins, a partir de 21/01/2025

UNIDADE SANTOS

Ana Carolina Alves Dias, a partir de 20/01/2025

UNIDADE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Vitoria Cristina Da Silva Marques, a partir de 22/01/2025

UNIDADE SANTO ANDRÉ

Evellynn Vilma Araujo Sampaio, a partir de 20/01/2025

UNIDADE ITAPEVI

Luana Iona Santos Valencio, a partir de 27/01/2025

UNIDADE FRANCISCO MORATO

Felipe Henrique Dos Santos, a partir de 10/02/2025

CREDCIANDO, com fundamento no artigo 72 da Lei Complementar 988 de 09-01-2006 combinado com o artigo 3º da Deliberação CSDP 26, de 21-12-2006, com redação conferida pela Deliberação CSDP nº 354, de 16-07-2018, para exercer a função de estagiário/a de direito, na Defensoria Pública do Estado, o/a(s) estudante(s):

UNIDADE DIADEMA

Julia Correia Martins, a partir de 20/01/2025

UNIDADE JABAQUARA

Gabriel Silva Dias, a partir de 20/01/2025

Renata Cristina Paoiello De Avila, a partir de 21/01/2025

UNIDADE SANTO AMARO

Luana Felix Silva, a partir de 21/01/2025

UNIDADE VARAS SINGULARES

Fabiane Carvalho Fontes, a partir de 21/01/2025

UNIDADE SANTOS

Renata Soares Martins Ramos, a partir de 21/01/2025

Fabiano Nogueira De Sa E Sousa, a partir de 21/01/2025

UNIDADE RIBEIRÃO PRETO

Arthur Caetano Pires De Lima, a partir de 22/01/2025

Eduardo Henrique D'Oliveira De Araujo, a partir de 23/01/2025

UNIDADE BAURUR

Ana Julia Quesada Santos, a partir de 20/01/2025

UNIDADE PRESIDENTE PRUDENTE

Vitor Oliveira De Freitas, a partir de 21/01/2025

DIVISÃO DE ATENDIMENTO INICIAL ESPECIALIZADO AO PÚBLICO

Bruno Duarte Fernandes Barros, a partir de 27/01/2025

Eduarda Cristina Bento Lima, a partir de 27/01/2025

Kathleen Natacha Alcantara Dos Santos, a partir de 27/01/2025

UNIDADE ITAQUAQUECETUBA

Isabela Macedo Gomes Silva, a partir de 21/01/2025

UNIDADE AVARÉ

Maria Fernanda Ceriaco Prestes, a partir de 20/01/2025

CREDCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Psicologia, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE PENHA

Ana Carolina Raulino, a partir de 10/02/2025

UNIDADE SÃO VICENTE

Blanca Calcopietro Duarte, a partir de 03/02/2025

CREDCIANDO para exercer a função de estagiário/a de Serviço Social, na Defensoria Pública do Estado, a/o(s) estudante(s):

UNIDADE ARAQUÁRIA

Caroline Mantovani Delfini De Araujo, a partir de 10/02/2025

(REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES)

PORTARIA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Coordenadoria Geral de Administração

Portaria do Coordenador Auxiliar de Administração, de 11/02/2025

Concedendo, com fundamento no artigo 11, inciso I, das D.Ts. da L.C. 988-2006, as/aos servidoras/es abaixo o quinquênio de adicional por tempo de serviço, na seguinte conformidade:

Bruno Amabile Bracco, Defensor Público do Estado, período aquisitivo de 01/01/2022 a 11/02/2025

Glauco Massaiti Hamanaka, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 06/07/2018 a 09/02/2025

Renata Da Silva Castelli, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 08/01/2022 a 08/02/2025

Concedendo, com fundamento no artigo 146 da Lei 988/06, as/aos servidoras/es abaixo, 90 dias de licença-prêmio, relativo ao período a seguir mencionado:

Glauco Massaiti Hamanaka, Agente de Defensoria Pública, período aquisitivo de 06/07/2018 a 09/02/2025

Renata Da Silva Castelli, Oficial de Defensoria Pública, período aquisitivo de 08/01/2022 a 08/02/2025

Departamento de Recursos Humanos**ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 11/02/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 14/02/2025, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Santo Amaro, através do endereço eletrônico regional.sul@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único no formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;

- 1 foto 3x4.

NOME

Andréia de Souza Silva

Guilherme Santos Schug

Daniele Pereira Coutinho

Cleiton dos Santos Magalhães

Roberto Ribak

Marcelo Amaral do Rosário

Andrezza Pereira Silva Pinheiro

Jeniffer Beserra dos Santos

Nathália Magalhães Nascimento

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 12/02/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 18/02/2025, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Carapicubas através do endereço eletrônico unidade.carapicuba@defensoria.sp.def.br em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único no formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;

- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;

- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal

- 1 foto 3x4.

NOME

Rafael Cansian Crisostenes

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 12/02/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 18/02/2025 encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade São Bernardo do Campo, através do endereço eletrônico cptoliveira@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único no formato "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:

- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso, horário de aula e CNPJ da Instituição;

- Atestado Fornecido pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br);

- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;

- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;

- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);

- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;

- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;

- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal
 - 1 foto 3x4.
- NOME
Daniela de Lima Rocha

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 11/02/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 17/02/2025, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Presidente Prudente, através do endereço eletrônico rppeiraia@defensoria.sp.def.br ou lpcastilho@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formatado "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação;
 - Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
 - Atestado Fornecedor pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br/);
 - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
 - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
 - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
 - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
 - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
 - 1 foto 3x4.
- NOME
Giovanna Santos Alves da Silva;
Wesley Fernando Santos da Silva;
Wellington Paulo Cavalcante da Costa.

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 11/02/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 14/02/2025, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Francisco Morato, através do endereço eletrônico raveiro@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formatado "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação;
- Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
- Atestado Fornecedor pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br/);
- Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
- Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
- Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
- Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
- Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
- Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
- Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
- Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
- 1 foto 3x4.

NOME
Erika Lavaqui Escobar;
Júlia Leme Azeredo;
Alexandre vitor Gomes dos Santos;
Maria Eduarda Moura de Moraes Ribeiro;
Heloisa Alves Brasil Oliveira;
Stephany Carolyne dos Santos;
Cecilia Campelo.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 11/02/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concursos de Estagiários/as de Pós-Graduação, abaixo relacionados/as, para até o dia 13/02/2025, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Jundiá através do endereço eletrônico raveiro@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formatado "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação:
 - a) Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
 - b) Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - c) Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
 - d) Declaração, fornecida pela secretaria da instituição de ensino superior com número do CNPJ, que comprove o requisito no item "v" do Capítulo II. A declaração a que se refere este item, para fins de credenciamento, terá validade de trinta dias;
 - e) Documento que comprove eventual alteração de nome em relação aos documentos apresentados;
 - f) Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - g) Certidão fornecida pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos, ou título de eleitor/a com o comprovante de votação na última eleição (www.tse.gov.br/);
 - h) Atestado de antecedentes criminais e certidão dos distribuidores criminais da Justiça Federal e Estadual das Comarcas e Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade, cuja pesquisa também deverá realizada em caso de alteração ou retificação de nome;
 - i) Comprovante de residência (conta atualizada de energia elétrica, água, gás ou telefone fixo).
 - j) Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
 - k) Certificado de conclusão do curso de bacharel em Direito.
7. Os/as candidatos/as convocados/as que não apresentarem os documentos no prazo previsto no item acima, bem como os que não entrarem em exercício, serão desclassificados/as e excluídos/as do exame para todos os fins.
8. A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para credenciamento até a data de início do exercício ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do/a candidato/a, sua eliminação do respectivo exame de qualificação e anulação de todos os atos com respeito a ele/a praticados pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, ainda que já tenha sido publicado o Edital de Homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

NOME
Kelly Cristina da Silva Carvalho.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 11/02/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 17/02/2025, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade de Praia Grande, através do endereço eletrônico mcmachado@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formatado "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação;
 - Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
 - Atestado Fornecedor pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br/);
 - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
 - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
 - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
 - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
 - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
 - 1 foto 3x4.
- NOME
Shirlene Gomes Ribeiro;
Paulo Sérgio Brandão Ferreira;

Ariane de Agostini Galvão.
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO
COORDENADORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DE 11/02/2025

Convocando os/as candidatos/as aprovados/as em Concurso de Estagiários/as de Direito da Defensoria Pública, abaixo relacionados/as, para até o dia 15/02/2025, encaminharemos à Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Unidade Vila Mimosa, através do endereço eletrônico gblpbes@defensoria.sp.def.br, em arquivo digital único no formato PDF, os seguintes documentos:

- O/a candidato/a convocado/a para o credenciamento deverá encaminhar para o endereço eletrônico indicado na convocação, os seguintes documentos, em arquivo único formatado "pdf", para fins de início de exercício, no prazo de até 15 dias, a partir da convocação;
 - Declaração de matrícula atualizada fornecida pela Instituição de Ensino, constando o vínculo, semestre em curso e horário de aula;
 - Atestado Fornecedor pela Justiça Eleitoral, que comprove o gozo dos direitos políticos (www.tse.gov.br/);
 - Atestado de antecedentes criminais, do/s Estado/s onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 (dezoito) anos de idade;
 - Certidão dos distribuidores criminais das Justiças Federal das Seções Judiciárias onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Certidões dos distribuidores criminais da Justiça Estadual das Comarcas onde o/a candidato/a residiu a partir dos 18 anos de idade;
 - Comprovante de Abertura de Conta Corrente do Banco do Brasil. (SUGESTÃO: estar com os documentos solicitados pelo BB para abertura de conta imediata: RG, CPF ou CNH, comprovante de residência em nome dos pais, caso seja solteiro);
 - Comprovante de Residência em nome do estagiário ou, caso seja solteiro (a) em nome dos pais;
 - Cédula de identidade ou documento equivalente no caso de cidadão português residente no Brasil;
 - Certidão de casamento, com as respectivas averbações, se for o caso;
 - Certificado de reservista ou documento equivalente, que comprove a quitação com o serviço militar;
 - Comprovante de Situação Cadastral no CPF emitido pela Secretaria da Receita Federal;
 - 1 foto 3x4.
- NOME
Caroline Granai.

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DE 11/02/2025

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 11/02/2025

Classificando, com fundamento no artigo 38, Inciso I, do Ato Normativo DPG nº. 80, de 21/01/2014, a Oficial de Defensoria Pública Fernanda Fekete Coelho, na Regional Infância e Juventude, com início de exercício a partir de 11/02/2025.

Classificando, com fundamento no artigo 38, Inciso I, do Ato Normativo DPG nº. 80, de 21/01/2014, o Oficial de Defensoria, Fabian Leite Guimaraes Battisti, na Regional Jundiá - Unidade Francisco Morato, com início de exercício a partir de 11/02/2025

Classificando, com fundamento no artigo 38, Inciso I, do Ato Normativo DPG nº. 80, de 21/01/2014, o Oficial de Defensoria, Flavio Henrique Nunes da Silva, na Regional Mogi das Cruzes - Unidade Suzano, com início de exercício a partir de 06/02/2025.

ATO DO DIRETOR TÉCNICO DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DE 11/02/2025

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 11/02/2025

INFORMANDO que estão abertas as inscrições para seleção de Oficiais/las de Defensoria Pública, para atuação nas vagas da Administração Superior, nos termos do artigo 14 do Ato Normativo DPG nº 154 de 22 de fevereiro de 2019.

Os/As interessados/as deverão realizar sua inscrição por meio do Sistema Eletrônico de Informações, na qual deverá constar informações acerca de seu currículo e carta de apresentação, conforme formulário padrão.

As inscrições deverão ser feitas no período de **12/02/2025 a 17/02/2025**, até às 17hs.

A seleção dos/as interessados/as será realizada pelo Departamento de Recursos Humanos nos termos do §1º do artigo 7º do Ato Normativo DPG nº 78, de 22 de novembro de 2013.

Eventuais dúvidas e esclarecimentos sobre as atribuições devem ser encaminhadas ao e-mail: drh@defensoria.sp.def.br.

ÓRGÃO	CARGO	VAGAS	ATRIBUIÇÃO
CENTRO DE GERENCIAMENTO DE DOCUMENTO E PROCESSO ELETRÔNICO - CGPE - CGA	OFICIAL/A DE DEFENSORIA	1	Executar atividades administrativas e operacionais, como organização de agendas, reuniões e treinamentos, além de orientar e apoiar as equipes; Gerenciar processos no SEI e auxiliar na redação de documentos e pesquisa; Apoiar as atividades nos setores; Garantir a disciplina e responsabilidade no tratamento de informações técnicas; Preservar os equipamentos e recursos da área e zelar pela organização. Atender portadores para recebimento de documentos; Utilizar ferramentas e sistemas da área (SEI, SGPDoc, sistema de chamados, Office 365). Habilidades: Comunicação clara; Empatia para compreender as necessidades da equipe e dos usuários; Trabalho em equipe e bom relacionamento interpessoal, promovendo um ambiente colaborativo; Ser usuário/a digital, com experiência no uso de sistemas, Outlook e SharePoint; Disposição e interesse em aprender continuamente.

COMUNICADO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Comunicado

Retificação

No Comunicado, do Departamento de Recursos Humanos, publicado no dia 13/09/2024, na pág. 38, Caderno Executivo - Seção III, referente a lista definitiva dos/as candidatos/as aprovados/as prova objetiva da Seleção Pública para o Programa de Estágio de Pós-Graduação em Direito, da Defensoria Pública do Estado de São Paulo - Agosto de 2024, realizada em 23/08/2024, na modalidade Híbrida (presencial e remoto) e Remota.

Onde se lê: "NICOLAS GOMES DIAS 9,00 Aprovado/a Regional Norte-Oeste Híbrido (presencial e remoto)"

Leia-se: "NICOLAS GOMES DIAS 9,00 Aprovado/a Regional Regional Híbrido (presencial e remoto)".

Comunicado

A Defensoria Pública do Estado de São Paulo torna pública a lista dos/as candidatos/as aprovados/as e reprovados/as na prova discursiva da Seleção Pública Regionalizada Para Credenciamento De Estagiários/As De Direito.

Recebimento de recursos e títulos quanto a classificação da prova discursiva, devem ser interpostos na forma dos itens 1 a 12, do capítulo XIV, do edital publicado em 2025.

Os recursos e/ou títulos devem ser encaminhados no dia 12/02 a 13/02/2025, até às 17h00, através do e-mail drh@defensoria.sp.def.br

PROVA DISCURSIVA - APROVADOS/AS GERAL

UNIDADE FRANCISCO MORATO

Nome Completo	Nota	Situação
Erika Lavaqui Escobar	8,00	Aprovado/a
Júlia Leme Azeredo	8,00	Aprovado/a
Alexandre vitor Gomes dos Santos	8,00	Aprovado/a
Maria Eduarda Moura de Moraes Ribeiro	6,00	Aprovado/a
Heloisa Alves Brasil Oliveira	5,50	Aprovado/a
Stephany Carolyne dos Santos	5,00	Aprovado/a
Cecilia Campelo	5,00	Aprovado/a

DESPACHO, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 10/02/2025

Torna público o resultado da Consulta Pública, de 04/02/2025 para o cargo de Oficial/a de Defensoria, para o Departamento de Recursos Humanos.

CLASS	NOME	CLASSIFICAÇÃO	REMOVIDO/A
25º	Luciane Bortolazzi	Coordenador/a Geral	Departamento de Recursos Humanos
162º	Renato Cristiam Goldoni Domingos	Administração Unidade Juri	****
284º	Isadora Gonçalves De Oliveira	Assessoria de Convênios	****

DESPACHO, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Ato do Diretor Técnico do Departamento de Recursos Humanos, de 11/02/2025

Torna público o resultado do Concurso de Remoção de 04/02/2025 para o cargo de Oficial/a de Defensoria.

CLAS	NOME	CLASSIFICAÇÃO	REMOVIDO - UNIDADE
162º	Renato Cristiam Goldoni Domingos	UNIDADE JURI	****
486º	Marcelino Spollar Junior	UNIDADE RIO CLARO	****
509º	Andrea Carla Righetti	UNIDADE RIO CLARO	****

570º	André Luis Dias Mariano	UNIDADE SANTO AMARO	****
589º	Bruno Henrique Tavares Costa	POLO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO CENTRAL - CÍVEL	REGIONAL CRIMINAL
594º	Sibely Etsuko Soyama Yabiku	UNIDADE SANTO AMARO	****
610º	Ivaneide David De Souza Silva	ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR	****

Universidade de São Paulo

Reitoria

Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO DO D.O.E. DE 14 DE MARÇO DE 2023

Proc. USP 15.1.1826.18-9 - no Despacho do Reitor de 13, DOE de 14/03/2023, em nome de **ALESSANDRA LORENZETTI DE CASTRO** leia-se o período correto do afastamento "13/02/2023 a 02/02/2025".

TERMO DE RESCISÃO

Fica rescindido, a partir de 31/01/2025, o contrato publicado no DOE de 12/07/2024, em nome de **MARIA FERNANDA LAUS**, Professor Contratado III (Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Ciências da Saúde da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto; Proc. USP 24.1.293.17.8.

DESPACHOS DA VICE-REITORIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

Autorizando os indicados abaixo, em RDIDP, a afastarem-se sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo: nos termos do artigo 40, inciso VI, da Resolução 7271/2016, **THAIS MARIA FERREIRA DE SOUZA VIEIRA**, Professor Titular, ref. MS-6, e Diretora da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", por 15 dias, no período de 24/02/2025 a 10/03/2025, para realizar a comitiva da USP em missão científica com o objetivo fortalecer a cooperação acadêmica e institucional entre a USP e renomadas universidades e centros de pesquisa chineses - Macau; Proc. USP 07.1.830.11.7; nos termos do artigo 40, inciso VII, da Resolução 7271/16, **PAULO MARTINS**, Professor Associado, ref. MS-5, lotado na Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, e Presidente da Agência de Bibliotecas e Coleções Digitais (ABCD), por 10 dias, no período de 07/03/2025 a 16/03/2025, para participar da "The London Fair Books" e encontro com dirigentes da "St. Andrews University" - Inglaterra; Proc. USP 99.1.3596.8.7; nos termos do artigo 40, inciso XIII, da Resolução 7271/2016, **RICARDO IVAN FERREIRA DA TRINDADE**, Professor Titular, ref. MS-6, e Diretor do Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas, por 15 dias, no período de 24/02/2025 a 10/03/2025, para realizar visitas a diferentes instituições chinesas, como parte das atividades do Centro USP-China, a fim de serem estabelecidas parcerias e firmar acordos de cooperação entre as partes - Hong-Kong; Proc. USP 16.1.214.10.

PORTARIAS DA VICE-REITORIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Proc. USP nº 2019.1.01078.12.7 - **Portaria nº 163/2025 - Nomeando**, nos termos do artigo 80 do Estatuto da Universidade de São Paulo, **RODRIGO MENON SIMÕES MOITA** para exercer o cargo de Professor Titular, Ref. MS-6, do QDUSP-PG, lotado na FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E ATUÁRIA (Departamento de Economia), de número 150150, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago em decorrência da aposentadoria de José Augusto Guagliardi, ocorrida em 18/09/2021, e redistribuído pela Portaria GR 8.220/2023, sujeitando-se a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução nº 7.271/2016, ficando, outrossim, a contar da data do exercício no cargo supra, exonerado do cargo de Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, deixando, por conseguinte, de integrar a categoria de Professor Associado - Nível 1, Ref. MS-5, do mesmo Quadro, Parte, Regime e Lotação, correndo a despesa pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Proc. USP nº 2024.1.00485.11.1 - **Portaria nº 165/2025 - Nomeando**, nos termos do artigo 77, parágrafo único, do Estatuto da Universidade de São Paulo, **GUILHERMO FRANKLIN DE SOUZA CONING** para exercer o cargo de Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, lotado na ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA "LUIZ DE QUEIROZ" (Departamento de Zootecnia), de número 1241214, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago, criado pela Lei nº 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR nº 8.213/2023, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 10/10/2023, sujeitando-se, a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução nº 7.271/2016, correndo a despesa pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Proc. USP nº 2012.1.00104.58.6 - **Portaria nº 162/2025 - Nomeando**, nos termos do artigo 77, parágrafo único, do Estatuto da Universidade de São Paulo, **MARÍLIA PACIRIO LUCIANO POLITI** para exercer o cargo de Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, lotado na FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE RIBEIRÃO PRETO (Departamento de Clínica Infantil), de número 1237675, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago, criado pela Lei nº 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR nº 7.879/2023, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 20/01/2023, sujeitando-se, a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução nº 7.271/2016, correndo a despesa pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Proc. USP nº 2025.1.00014.22.9 - **Portaria nº 158/2025 - Nomeando**, nos termos do artigo 77, parágrafo único, do Estatuto da Universidade de São Paulo, **RODRIGO GUIMARÃES DOS SANTOS ALMEIDA** para exercer o cargo de Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, lotado na ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO (Departamento de Enfermagem Geral e Especializada), de número 1244477, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago, criado pela Lei nº 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR nº 8.285/2023, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 21/12/2023, sujeitando-se, a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução nº 7.271/2016, correndo a despesa pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Proc. USP nº 2025.1.00008.22.9 - **Portaria nº 157/2025 - Nomeando**, nos termos do artigo 77, parágrafo único, do Estatuto da Universidade de São Paulo, **TATIANA FERAZ DE ARAÚJO ALECRIM** para exercer o cargo de Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, lotado na ESCOLA DE ENFERMAGEM DE RIBEIRÃO PRETO (Departamento de Enfermagem Materno-Infantil e Saúde Pública), de número 1244442, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago, criado pela Lei nº 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR nº 8.285/2023, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 21/12/2023, sujeitando-se, a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução nº 7.271/2016, correndo a despesa pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Proc. USP nº 2025.1.00003.46.4 - **Portaria nº 159/2025 - Nomeando**, nos termos do artigo 77, parágrafo único, do Estatuto da Universidade de São Paulo, **JANAINA DE FREITAS NASCIMENTO** para exercer o cargo de Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, lotado no INSTITUTO DE QUÍMICA (Departamento de Bioquímica), de número 1023865, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago, criado pela Lei nº 11.164/2002, e distribuído pela Portaria GR nº 8.018/2023, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 14/04/2023, sujeitando-se, a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução nº 7.271/2016, correndo a despesa pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Proc. USP nº 2025.1.00029.17.0 - **Portaria nº 156/2025 - Nomeando**, nos termos do artigo 77, parágrafo único, do Estatuto da Universidade de São Paulo, **FERNANDO PEREIRA FRASSETTO** para exercer o cargo de Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, lotado na FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO (Departamento de Patologia e Medicina Legal), de número 1244043, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago, criado pela Lei nº 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR nº 8.291/2023, autorizada pela Comissão de Claros Docentes em 21/12/2023, sujeitando-se, a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução nº 7.271/2016, correndo a despesa pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Proc. USP nº 2021.1.00237.17.8 - **Portaria nº 152/2025 - Nomeando**, nos termos do artigo 77, parágrafo único, do Estatuto da Universidade de São Paulo, **RENÉ DONIZETI RIBEIRO DE OLIVEIRA** para exercer o cargo de Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, lotado na FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO (Departamento de Clínica Médica), de número 1243454, em Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa - RDIDP, vago, criado pela Lei nº 14.782/2012, e distribuído pela Portaria GR nº 8.291/2023, autorizado pela Comissão de Claros Docentes em 21/12/2023, sujeitando-se, a partir do início do exercício, ao disposto nos artigos 2º e 3º do Estatuto do Docente, aprovado pela Resolução nº 7.271/2016, correndo a despesa pelas verbas próprias do orçamento vigente.

Autos USP nº 2024.5.115.8.0 - Declarando, considerando o despacho do Presidente da CLR, datado de 11/02/2025, suspenso os efeitos da nomeação de **ERICA CRISTINA BISPO**, ato de 12/11/2024, publicado no D.O.E. de 13/11/2024, para exercer o cargo de Professor Doutor - Nível 1, Ref. MS-3, do QDUSP-PG, junto ao Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas.

Gabinete do Vice-reitor

Coordenadoria de Administração Geral

Departamento de Recursos Humanos

RETIFICAÇÃO DO D.O.E. DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Em Apostilas do Diretor Geral de Recursos Humanos, leia-se o nome correto de **"ALBERTO HERNANDEZ NETO"** e de **"ALEXANDRE ARCHANJO FERRARO"**.

TERMO DE RESCISÃO - CLT

Fica rescindido, sem justa causa pelo empregado, em 24/01/2025, o contrato sob a égide da CLT, em nome de **ROBERTO SILVA SIMPLICIO**, Técnico 1 A, junto ao Instituto de Energia e Ambiente; Proc. USP 24.1.6522.1.2.

Pró-reitorias

Pró-reitoria de Cultura e Extensão Universitária

PORTARIA DA PRÓ-REITORA Nº 36, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2024

Designando, nos termos do artigo 7º da Resolução 7567/18, o Prof. Dr. **ASTOLFO GOMES DE MELLO ARAÚJO**, número USP 321422, como Diretor da Estação Ciência, a contar de 01/11/2024; a presente portaria entra em vigor a partir de sua publicação; Proc. USP 10.1.6770.1.2.

PORTARIA DA PRÓ-REITORA Nº 4, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Designando, nos termos do artigo 7º da Resolução 7567/18, a Prof. Dra. **MARIA MERCEDES MARTINEZ OKUMURA**, número USP 2218890, como Vice-Diretora da Estação Ciência, a contar de 31/10/2024; a presente portaria entra em vigor a partir de sua publicação; Proc. USP 10.1.6770.1.2.

Unidades Universitárias

Escola de Artes, Ciências e Humanidades

DESPACHO

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

Despacho do Vice Diretor de Unidade de Ensino, de 11/02/2025

Autorizando, a partir de 10/03/2025, **ANTONIO TAKAO KANAMARU**, nº USP 2166145, Professor Doutor, a gozar 90 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 12/02/2009 a 11/02/2014, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 26/02/2014; Processo USP nº 14.1.1024.86.3.

DESPACHO

ESCOLA DE ARTES, CIÊNCIAS E HUMANIDADES

Despacho do Vice Diretor de Unidade de Ensino, de 10/02/2025

Autorizando, a partir de 07/03/2025, **BEATRIZ HELENA FONSECA FERREIRA PIRES**, nº USP 6206615, Professor Doutor, a gozar 90 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 15/07/2015 a 15/02/2022, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 22/03/2022; Processo USP nº 15.1.02458.86.8.

Escola de Comunicações e Artes

DESPACHO

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Despacho do Diretor de Unidade de Ensino, de 10/02/2025

Autorizando, a partir de 06/03/2025, **VANDA APARECIDA BELARMINO NASCIMENTO**, nº USP 2434811, Técnico para Assuntos Administrativos, a gozar 15 dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 31/07/2017 a 03/03/2024, concedida através de Portaria publicada no D.O.E. em 10/07/2024; Processo USP nº 94.1.00370.14.8.

PORTARIA Nº 12, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre eleição dos representantes docentes das categorias docentes de Professor Titular, Professor Associado e Professor Doutor, e respectivos suplentes junto a Congregação da ECA para o mandato de 26/03/2025 a 25/03/2027.

A Diretora da Escola de Comunicações e Artes, de acordo com o disposto no Estatuto e Regimento Geral da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º - A eleição para escolha do(a) da representação docente e respectivos suplentes, junto a Congregação da Escola de Comunicações e Artes, realizar-se-á em uma única fase, no dia 18/03/2025 das 10h às 17h por meio de sistema eletrônico de votação.

Parágrafo único - A eleição será supervisionada por Comissão Eleitoral constituída mediante Portaria da Diretora.

Artigo 2º - De acordo com o parágrafo 1º do artigo 4º do Regimento da ECA, a representação referida neste artigo será numericamente composta da seguinte maneira:

- Categoria de Professor Titular = 14 representantes e respectivos suplentes;
- Categoria de Professor Associado = 07 representantes e respectivos suplentes;
- Categoria de Professor Doutor = 04 representantes e respectivos suplentes;

DAS INSCRIÇÕES:

Artigo 3º - Os candidatos à representação docente das respectivas categorias docentes deverão protocolar junto ao Serviço de Apoio Acadêmico, através do e-mail academico.eca@usp.br, a partir do dia 10/02/2025 até às 17h do dia 07/03/2025, o pedido de inscrição, mediante requerimento assinado e dirigido à Diretora (formulário disponível em <https://www.eca.usp.br/assistencia-academica/eleicoes-emp-andamento>).

§ 1º - Os pedidos de inscrições dos candidatos à representação das categorias docentes de professor Titular, Professor Associado e de Professor Doutor deverão ser em chapa, em atendimento ao disposto no Regimento Geral da USP, inciso I do Artigo 221: I - contando a Unidade com número igual ou superior de docentes elegíveis à titularidade e a suplência da representação, a eleição se fará mediante vinculação titular-suplente;

§ 2º - A Diretora divulgará, às 15h do dia 11.03.2025, no site da Unidade a lista das chapas candidatas que tiverem seus pedidos de inscrição deferidos, assim como as razões de eventual indeferimento.

DO COLÉGIO ELEITORAL

Artigo 4º - Poderão votar e ser votados os docentes em exercício estáveis, efetivos e contratados para a representação em suas respectivas categorias docentes.

§ 1º - Não será privado do direito de votar e ser votado o docente que se encontrar em férias, licença-prêmio, ou que, afastado de suas funções, com ou sem prejuízos de vencimentos, estiver prestando serviços em outro órgão da Universidade de São Paulo.

§ 2º - Os professores colaboradores e visitantes, independentemente dos títulos que possuam, não poderão votar e nem ser votados.

DA VOTAÇÃO E TOTALIZAÇÃO ELETRÔNICA

Artigo 5º - A Assistência Acadêmica encaminhará aos eleitores, no 17.03.2025, em seu e-mail institucional, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto.

Parágrafo único - Cada eleitor poderá votar em apenas uma chapa.

Artigo 6º - O sistema eletrônico contabilizará cada voto, assegurando-lhe sigilo e inviolabilidade.

DA APURAÇÃO

Artigo 7º - A totalização dos votos da votação eletrônica será divulgada imediatamente após o encerramento das apurações.

§ 1º - Os trabalhos de apuração do sistema de votação serão acompanhados pelos membros da Comissão Eleitoral, por videoconferência, mediante link a ser fornecido pela Assistência Acadêmica.

§ 2º - Logo após a apuração final, o Presidente da Comissão Eleitoral mandará lavar em ata a hora de abertura e encerramento dos trabalhos, o resultado da eleição e os fatos mais relevantes ocorridos na eleição, a qual deverá ser assinada pelo Presidente e pelos demais membros da comissão.

Artigo 8º - Serão consideradas eleitas as chapas que obtiverem o maior número de votos. Caso haja empate serão adotados, como critério de desempate, sucessivamente, o disposto no Regimento Geral, Artigo 220:

- o maior tempo de serviço docente na USP;
- o maior tempo de serviço na respectiva categoria;
- o docente mais idoso.

Parágrafo único - A proclamação do resultado geral do pleito será feita pela Diretora no dia 19 de março de 2025 a partir das 15h.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 9º - Encerrada a eleição, todo o material será encaminhado à Assistência Técnica Acadêmica, que o conservará pelo prazo de 30 dias.

Artigo 10 - Os casos omissos nesta Portaria serão resolvidos de plano pela Diretora da Escola de Comunicações e Artes.

Artigo 11 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo, 07 de fevereiro de 2025.

Profa. Dra. Brasilina Passarelli

Diretora

PORTARIA Nº 14, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a eleição para escolha do(a) Presidente do(a) Vice-Presidente da Comissão de Relações Internacionais da Escola de Comunicações e Artes da USP.

A Diretora da Escola de Comunicações e Artes, de acordo com o disposto no Estatuto e Regimento Geral da Universidade de São Paulo, baixa a seguinte:

PORTARIA

Artigo 1º - A eleição da chapa para escolha do(a) Presidente e do(a) Vice-Presidente da Comissão de Relações Internacionais ocorrerá durante a 2ª reunião da Comissão de Relações Internacionais, a ser realizada em 22 de abril de 2025, por meio de sistema eletrônico de votação.

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 2º - Os candidatos a Presidente e Vice-Presidente deverão protocolar na secretaria de Relações Internacionais, através do email crint-eaca@usp.br, a partir de 19/03/2025 até às 17h do dia 28/03/2025, o pedido de inscrição das chapas, mediante requerimento assinado por ambos e dirigido à Presidente da Crint e enviado ao e-mail crint-eaca@usp.br.

§ 1º - As chapas poderão ser compostas por Professores Titulares e Associados.

§ 2º - A secretaria da Comissão de Relações Internacionais divulgará, às 17h do dia 31/03/2025, no site da Unidade, a lista das chapas que tiverem seus pedidos de inscrição deferidos, assim como as razões de eventual indeferimento.

Artigo 3º - Encerrado o prazo referido no artigo 2º e não havendo pelo menos duas chapas inscritas, haverá um novo prazo para inscrição, a partir do dia 02/04/2025 às 17h do dia 11/04/2025, nos moldes do estabelecido no caput daquele artigo, hipótese em que poderão ser apresentadas candidaturas compostas também de Professores Doutores 2 e 1.

Parágrafo único - A secretaria da Comissão de Relações Internacionais divulgará, às 17h do dia 15/04/2025, no site da Unidade, a lista das chapas que tiverem seus pedidos de inscrição deferidos, assim como as razões de eventual indeferimento.

DO COLÉGIO ELEITORAL

Artigo 4º - São eleitores todos os membros titulares eleitos por seus Departamentos para participar da Comissão de Relações Internacionais da ECA.

§ 1º - O eleitor impedido de votar deverá comunicar o fato por escrito à secretaria da Comissão de Relações Internacionais, até às 17h do dia 16/04/2025.

§ 2º - O eleitor que dispuser de suplente será por ele substituído se estiver legalmente afastado ou não puder participar da eleição por motivo justificado.

DA ELEIÇÃO

Artigo 5º - A Comissão de Relações Internacionais encaminhará aos eleitores presentes à 2ª reunião da Comissão de Relações Internacionais do dia 22/04/2025, conforme previsto no artigo 1º, em seu e-mail institucional, o endereço eletrônico do sistema de votação e a senha de acesso com a qual o eleitor poderá exercer seu voto.

Parágrafo único - Cada eleitor poderá votar em apenas uma chapa.